

Edital 26/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2024	380229-ESP-PENIT.´AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA´ F.PAUL	ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI	28/08/2024 16:54 (v 5.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00237660/2024-61

Minuta de Edital

PREGÃO ELETRÔNICO

90016/2024

CONTRATANTE (UASG)

380.229

OBJETO

Compra de Materiais para manutenção e conservação da Unidade.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 19.806,58

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 10/09/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Preâmbulo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE
PENITENCIÁRIA “A.E.V.P CRISTIANO DE OLIVEIRA” DE FLÓRIDA PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024.

Processo Administrativo n.º 006.00237660/2024-61

Torna-se público que a **PENITENCIÁRIA “A.E.V.P. CRISTIANO DE OLIVEIRA” DE FLÓRIDA PAULISTA**, por meio do **Setor de Finanças e Suprimentos**, sediada **Estrada Vicinal Kiichiro Hatori, Km 06, Bairro Agrelo, CEP 17830-900, Flórida Paulista/SP** realizará licitação, modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1. Do objeto

1.1. O objeto do presente licitação é **aquisição de materiais para manutenção e preservação do patrimônio predial**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no subitem anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o micro empreendedor individual – MEI.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para os itens **01 a 24** a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas neste item 3), nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere o subitem anterior fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida à participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata o subitem anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o subitem 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos subitens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1.1. As disposições deste Edital que tratam especificamente da forma de realização da fase de habilitação são aplicáveis na hipótese em que a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento (caso assim definido no subitem 4.1), se ausente previsão expressa em sentido diverso. Como exceção a essas disposições, na hipótese em que seja adotado procedimento com fase de habilitação antecedente (caso assim definido no subitem 4.1), segue-se disciplina específica neste Edital conforme disposições que contêm previsão expressa de aplicação a essa última hipótese.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital), admitindo-se que a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-nanceira seja substituída pelo registro cadastral no Sicafe, e observado o disposto no inc. III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos subitens 4.5.1 e 4.5.2 subsequentes.

4.5.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

4.5.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no subitem 4.5.1 ou no subitem 4.5.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5.4. No item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.5.5. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada (se admitida a participação de cooperativa).

4.6. A falsidade da declaração de que trata os subitens 4.3 a 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente) quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita no subitem anterior deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e §1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o subitem anterior, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.9.1. Caso seja definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no subitem anterior.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente).

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas nos dois subitens anteriores, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto mínimo definido para a contratação (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento estabelecido no início deste Edital), o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.23. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no subitem 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- 7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAL, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- 7.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- 7.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).
- 7.2. A consulta ao cadastro CNCIAL será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, §1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, §2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.
- 7.4.1. O disposto nos subitens 7.4 e 7.6.2 será excepcionado se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação, nos termos do item 8, antes de se realizar a fase de julgamento.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 3.5 e 4.5 deste Edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.
- 7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o subitem 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Caso seja definido pela documentação que integra este Edital que o regime de execução será contratação por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.9.2. Caso seja definido pela documentação que integra este Edital que o regime de execução será empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme documentação e planilha anexadas a este Edital.

7.9.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, observado o disposto no subitem subsequente.

7.9.3.1. A inexequibilidade, na hipótese de proposta cujo valor seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, só será considerada após diligência do pregoeiro, facultando ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Administração, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), além das disposições acima, deverão ser observados os seguintes preceitos:

7.10.1. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio de planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme modelo constante de Anexo deste Edital.

7.10.2. A apresentação de valores abaixo dos respectivos custos referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

7.10.3. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, informa-se que foi(ram) utilizado(s) o(s) seguinte(s) acordo(s), dissídio(s) ou convenção(ões) coletiva(s) de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

a) Este subitem não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra.

7.10.3.1. O(s) sindicato(s) e instrumento(s) coletivo(s) indicado(s) no subitem acima não são de utilização obrigatória pelos fornecedores, tendo em vista que a definição do(s) sindicato(s) e instrumento(s) coletivo(s) adequado(s) a cada fornecedor depende do enquadramento sindical a ele aplicável nos termos da legislação vigente. Ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas aos quais o contratado estiver vinculado nos termos da legislação vigente.

7.10.4. É vedado ao licitante incluir na planilha de custos e formação de preços:

a) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade (art. 135, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública (art. 135, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.10.5. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o pregoeiro determinar que o respectivo custo seja excluído da planilha, observando-se o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10.6. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da planilha, garantidos ampla defesa e contraditório.

7.10.7. O licitante vencedor deverá indicar os sindicatos, acordo(s) coletivo(s), convenção(ões) coletiva(s) ou sentença(s) normativa(s) que regem a(s) categoria(s) profissional(is) que executará(ão) o serviço e a(s) respectiva(s) data(s)-base(s) e vigência(s), com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7.10.8. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

7.10.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), cuja produtividade seja mensurável e indicada na documentação que integra este Edital, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.10.9.1. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não esteja contida na faixa referencial de produtividade, mas seja admitida pelo Edital, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

7.10.9.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.10.9.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pelo licitante, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços ou outra espécie de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, nos termos do disposto no § 5º do art. 56 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1. O ajuste de que trata o subitem anterior se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso seja estabelecida a exigência de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito na documentação que integra este Edital como Anexo considerando o objeto da licitação, por ocasião do julgamento das propostas, será exigido do licitante classificado em primeiro lugar a sua realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Edital como Anexo, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local, data e horário de realização do procedimento para a avaliação da(s) amostra(s) ou para a execução da prova de conceito (em conformidade com a exigência estabelecida no Edital), cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15.3. Caso se trate de exigência de apresentação de amostra(s), se não houver entrega da(s) amostra(s) ou se ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou se houver entrega de amostra(s) fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15.3.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.15.4. Caso se trate de exigência de execução de prova de conceito, não será aceita a proposta do licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.15.4.1. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na prova de conceito.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui Anexo deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.1.2. Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.1.4. Se for permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio no item 3, para efeito de habilitação técnica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9.2. O disposto nos subitens 8.9.1 e 8.13 será excepcionado se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), observado o disposto nos subitens 8.1.1 e 8.3.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. O disposto no subitem 8.10 será excepcionado se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que a verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos ocorrerá em relação a todos os licitantes, respeitada a exceção do subitem 8.10.1.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133, de 2021, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no subitem 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativas no item 3) somente será exigida para efeito de contratação, e não como

condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições do subitem anterior deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, quando a fase de habilitação já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17. A disciplina da adjudicação, da homologação e da contratação (esta última não aplicável a licitações para registro de preços) encontra-se no item 14 deste Edital.

9. Da ata de registro de preços

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. em exceção ao disposto no subitem 11.3.3, se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico www.comprasnet.gov.br

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:

12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.5.4. deixar de apresentar amostra, caso exigida na documentação que integra este Edital; ou

12.1.5.5. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a ata de registro de preço (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.10.3. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A sanção de multa será calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento, e aplicada após regular processo administrativo.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.
- 12.6. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no subitem 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de

publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo(s) seguinte(s) meio(s): **e-mail: financasflorida@gmail.com**

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado no subitem subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema e no(s) endereço(s) eletrônico(s) na Internet: **www.comprasnet.gov.br**, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. Das disposições gerais

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. Caso o item 1 não defina licitação para registro de preços, a disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.

14.2.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Edital como Anexo.

14.2.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

14.2.1.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

14.2.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

14.2.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo;

14.2.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa);

14.2.1.5.3. caso seja definido no item 1 deste Edital que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, a apresentação do registro ou inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU competente, com o visto do CREA/SP ou do CAU/SP, conforme o caso, se o local do registro ou inscrição for situado em região não compreendida na área de jurisdição da referida entidade, observada a legislação aplicável.

14.2.1.5.4. para o **item 03** a apresentação do comprovante de validação do cadastro do adjudicatário no Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que produzem produtos e subprodutos de origem mineral para comercialização no Estado de São Paulo (**CADMINÉRIO**), nos termos do artigo 7º do Decreto Estadual nº 67.409 de 2022.

14.2.3. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.3.1. O prazo para formalização da contratação previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.2.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto no subitem acima importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

14.2.3.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:

14.2.3.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.3.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;

14.2.3.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

14.2.3.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.3.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.3.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

14.2.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.5. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br (Executivo - Seção III)**.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. ANEXO I – Termo de Referência;

14.15.1.1. Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar

14.15.2. ANEXO II – Cópia Ato normativo sobre sanções aplicáveis;

14.15.3. ANEXO III – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;

Flórida Paulista, 28 de agosto de 2024.

PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO

DIRETOR TÉCNICO III

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Vide o(s) arquivo(s) específico(s) em que se encontra o conteúdo deste Anexo.

ANEXO II

**CÓPIA DO ATO NORMATIVO SOBRE SANÇÕES APLICÁVEL – RESOLUÇÃO SAP Nº 49/2024 -
RETIFICADA**

ANEXO III

MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE PROPOSTA

(em papel timbrado do licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO: 90016/2024

PROCESSO: 006.00237660/2024-61

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATBEC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
04						

E-mail:_____.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

Agência:_____ Conta:_____.

De acordo com o item 7.21 do Termo de Referência: **pagamento será realizado** por meio de ordem bancária, para depósito em **conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhe-se à Autoridade competente para análise e aprovação.

ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI

Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 28/08/2024 às 15:19:40.

Despacho: Aprovo o referido Edital.

PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/08/2024 às 16:50:07.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR57_2024 (1).pdf (608.34 KB)
- Anexo II - Resolucao SAP 49.2024, 17.04.2024 - retificada.pdf (643.34 KB)

Anexo I - TR57_2024 (1).pdf

Termo de Referência 57/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
57/2024	380229-ESP-PENIT.´AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA´ F.PAUL	ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI	28/08/2024 15:10 (v 3.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00237660/2024-61

1. Definição do objeto

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE
PENITECIÁRIA “A.E.V.P CRISTIANO DE OLIVEIRA” DE FLÓRIDA PAULISTA
Processo Administrativo nº 006.00237660/2024-61

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Materiais diversos para manutenção corretiva e preventiva do patrimônio predial**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT /CATBEC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Peça de Reposição para Motor Elétrico; Placa de Comando, Marca Ppa, P/ Conjunto Automatizador, Movimentação Pivô Piston Potencia de 1/2 H; Com Ajustes de Força, Pausa, Torque e Rampa Através de Trimpots, fim de Curso Analógico Ou Digital;	345116 / 4946995	UNIDADE	16	162,90	2.606,40
02	Peça de Reposição para Válvula de Descarga; Anel O’ring; Fabricação Oriente Ou Compatível; Modelo Oriente Super Mo91; Referência 0610001; Dn 40 (1.1/2”);	261838 / 4569881	UNIDADE	200	0,66	131,33
	Areia Grossa; Composto de Areia Natural; 1,2mm(30 a 70%), 0,15mm(90 a 100%);; Com Módulo de Finura 1,99; Com Limite de % de Torrões de Argila					

03	1,5%; Com Limite de Material Carbonático 0,5% (concreto Apar.) e 1% (demais Concretos); Com Limite de Material Pulverulento Superficial de 3% e Demais Concretos de 5%; de Grãos Minerais,duros,compactos,limpos e Duráveis; Fornecedor Com Cadastro No Cadminerio; Conforme Nbr 7211, 7217, 7218, 7219, 7389,;	280969 / 158992	METROS CÚBICOS	03	276,60	829,80
04	Base para Rele Fotoelétrico; Em Polipropileno de Alta Resistência a Raios Uv; Corpo Em Nylon Isolante; Com Suporte Metálico; Contatos de Carga Em Latão Estanhado; Capacidade de Carga de 10a/15a 127v/220v; Norma Nbr 5123;	433833 / 5918928	UNIDADE	05	17,95	89,73
05	Bloco Cerâmico de Vedação; Medindo 09 x 19 x 29 Cm; Tipo Bloco para Vedação "baiano"; Com Formato Retangular; 08 Furos; para Ser Utilizado Em Construção de Paredes; Conforme Nbr 15270-1;	273099 / 3739511	UNIDADE	1.000	2,07	2.070,00
06	Bóia Elétrica; para Controle de Nível de Água; Inferior e Superior, Contato Reversível, Tipo de Interrupção Microdesconexao Na/nf; Em Polipropileno, Isenta de Mercúrio; Com Cabo de 2,00 Metros, Grau de Proteção Ip 68, Proteção Contra Choques Elétricos Classe Ii; 15a, 240 Volts;	233179 / 4652312	UNIDADE	20	60,38	1.207,67
07	Cal Hidratada; Composto de Calcarea Tipo Ch-1; Com Plasticidade Maior Ou Igual a 110; Especificação de Acordo Com a Nbr 7175;	320919 / 1218751	SACO DE 20KG	30	24,93	747,90
08	Peça de Reposição para Válvula de Descarga; Copo do Embolo 40 Mm; Fabricação Oriente Ou Compatível; Modelo Primor e Oriente Super; Referência 0580128; Diâmetro Nominal 40 Mm;	261838 / 4108108	UNIDADE	110	8,70	957,00
09	Cotovelo para Tubulação; Em PVC; Cor Azul; Diâmetro Nominal de (25 Mm x 1 /2"); Soldável, Com Bucha de Latão; Com Angulação de 90 Graus; Conforme Norma Nbr 15884 Vigente;	324185 / 5522200	UNIDADE	10	4,91	49,10
10	Cotovelo para Tubulação; de PVC Rígido; Na Cor Marrom; Diâmetro Nominal de 20 Mm (1/2 Polegada); Diâmetro Externo 28 Mm; Conexão Soldável; Angulo de 90 Graus; Conforme Norma Abnt/nbr 5648;	324202 / 5472466	UNIDADE	10	1,77	17,73
11	Cotovelo para Tubulação; Confeccionado Em Pvc Rígido; Na Cor Marrom; Diâmetro Nominal de 25mm, Angulação de 90 Graus; Conexão Soldável; Conforme Norma Nbr 5648;	346656 / 5072948	UNIDADE	40	0,90	36,13
12	Hipoclorito de Sódio; Com Concentração de 12%; Composição Naoh < Ou = a 7,0 G/kg, e Na2co3 < Ou = 12,0 G/kg; Densidade 20c, > Ou = 1,205 Kg/dm3; Líquido Amarelo Esverdeado Com Odor Picante; Com Prazo de Validade Mínimo de 6 Meses; Com Certificado de Análise Química Emitido Por Laboratório Reconhecido;	343299 / 269530	BOMBONA 50 LITROS	03	399,63	1.198,90

13	Lâmpada Fluorescente Compacta Integrada; 65w; 220 V; Temperatura de Cor 6500 K; Irc 80; Fluxo Luminoso 4200 Lm; Bulbo Claro Formado Por 8 Tubos Paralelos Em Circulo; Base E-27; Vida Mediana 10000 Horas; Eficiência Luminosa 65 Lm/w; Conforme Nbr 14538 e Nbr 14539; Com Etiqueta Compulsória do Inmetro;	402995 / 2985977	UNIDADE	30	52,93	1.587,80
14	Lâmpada de Led; Corpo Em Plástico; Bulbo No Formato A70; Medindo No Maximo (135 x 70)mm=(c x D); Base E27; Potencia de 15w; Fluxo Luminoso Mínimo de 1350lm; Bivolt; Vida Útil Mínima de 25.000 Horas; Temperatura de Cor de 6500k; Fator de Potencia Mínimo de 0,70; Angulo de Abertura de No Mínimo 180 Graus; Fonte de Alimentação Incorporada; Irc 80%; Grau de Proteção Mínimo Ip20, Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes, Com Certificação Inmetro;	435546 / 5620163	UNIDADE	100	6,50	649,67
15	Lâmpada de Led; Corpo Em Alumínio; Bulbo Com Diam de Aproximadamente 120mm; 214mm x 119mm (comprimento x Diâmetro); Base E27; Potencia de 40w; Mínimo de 3600lm; 100v-240v Bivolt; Com Vida Útil de Aproximadamente 25.000 Horas; 6.500k; Com Fator de Potência de Aprox. 0,9; Angulo de Abertura 140 Graus; Garantia 12 Meses; Com Certificação Ce;	454051 / 4583167	UNIDADE	30	22,04	661,10
16	Lâmpada Tubular Leds; Bulbo T-8; Base G-13; Medindo Aproximadamente 1200mm de Comprimento; Potencia de 36w; Bivolt; 336 Leds; Led Tipo Smd; Fluxo Luminoso Mínimo de 3600lm; Temperatura de Cor Mínima de 6000k; Angulo de 120 Graus; Fator de Potencia Mínimo de 0,92; Irc Mínimo de 70; Vida Útil Mínima de 25000 Horas;	458574 / 5285780	UNIDADE	30	24,44	733,20
17	Lâmpada Tubular Leds; Bulbo T-8; Base G13; Comprimento Aproximado de 1200mm; Potencia de 18w; Bivolt; Led Tipo Smd; Fluxo Luminoso de 2100lm; Temperatura de Cor de 6500k; Angulo Entre 140 e 160 Graus; Fator de Potencia Mínimo de 0,9; Irc Mínimo de 82; Vida Útil de No Mínimo 25.000 Horas; Alimentação Unilateral Fase/neutro; Conforme Normas Nbr/abnt e Inmetro Vigentes;	437513 / 4969359	UNIDADE	30	11,46	343,80
18	Luva; Simples; Confeccionada Em PVC Rígido; Diâmetro Nominal de 25mm; Conexão Soldável; Na Cor Marrom; Conforme Norma Nbr 5648;	265029 / 5073006	UNIDADE	20	1,30	25,93
19	Luminaria de Led; Refletor Com Dissipador de Calor Injetado Em Alumínio Em Alta Pressao e Lente Cristal Policarbonato; Refletor Com Modulos Independentes e Articulados,driver Externo Com Caixa Protetora Involucro Ip66; Largura: 23 Cm, Comprimento: 30cm, Altura: 8 Cm; Pintura Em Po (poliester) Na Cor Branca; Refletor Com Tecnologia Em Led Com 100w; Tensao de Entrada de 100/240v Bivolt Automatico; Fluxo Luminoso de Saida Minimo de 12.000 Lumens; Temperatura de Cor 6500k; Fator de Potencia Minimo de 0,98; Grau de Protecao Dos Modulos Ip66; Vida Util 50.000hr Com Garantia 5 Anos; Led Osram 2835 Com Certificado Lm-80 Led Com Irc (indice de Reflexão de Cor) > 80; Refletor Com Angulo de Luz de Saida 120° e Thda Menor Ou Igual 10%; Conforme Nbr/abnt Vigentes;	458576 / 6018858	UNIDADE	50	49,50	2.475,17

20	Luminária de Led; Refletor, Em Alumínio e Vidro Temperado; Retangular; Medindo Aproximadamente 208x157x31mm= (p x l x C); Na Cor Branca; Potencia de 50w; Tensão de Aproximadamente 90v-260v/60hz; Fluxo Luminoso 5000 Lm; Lâmpada de Led, Temperatura Da Cor 6500k, Luz Branca Fria; Fator de Potencia Maior Que 0,9; Grau de Proteção Ip 66; Vida Útil de 25.000 Horas; Angulo de Iluminação 120 Graus;	434160 / 6090745	UNIDADE	30	31,00	930,00
21	Rele Elétrico; Em Plástico; Tipo Fotoelétrico; de 1000 Watts; Com 220 Volts;	339103 / 171824	UNIDADE	05	31,41	157,03
22	Peça de Reposição para Registro de Pressão; Reparo Completo Tipo Cartucho para Registro de Pressão; Referência 0550001, Modelo 1416; Fabricante Oriente; Diâmetro Nominal 18 Mm; Conforme Norma Abnt Nbr 15704-1;	261838 / 3428761	UNIDADE	40	30,82	1.232,67
23	Reagente Orgânico; Vaselina Solida Comercial a Base de Produtos Derivados do Petróleo; Uso Geral No Laboratório; N/a; N/a; N/a; Embalagem Plástica Com 1000 Gramas; Validade Mínima de 18 Meses Na Data do Recebimento; Rotulo Com Identificação do Fabricante, Impurezas, validade e Instruções de Armazenamento; Frasco; Cor Branca;	387371 / 4264169	UNIDADE (1kg)	01	59,02	59,02
24	Peça de Reposição para Registro de Pressão; Acabamento C33, de Metal; Referencia 550001; Fabricante Oriente; Compatível Com Mvs-estria "p-dc"; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	261838 / 6050948	UNIDADE	50	20,19	1.009,50

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem às disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **08 (oito) dias**, contados da **emissão da Nota de empenho, considerando a entrega total do objeto contratado**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcontratação

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Qualidade;

4.1.2. Quantidade.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 08 (oito) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Penitenciária “A.E.V.P. Cristiano de Oliveira” de Flórida Paulista, na Estrada Vicinal Kiichiro Hatori, KM 06, Bairro Agrelo, CEP 17830-900, Flórida Paulista/SP**, respeitando o horário de funcionamento, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, exceto feriados.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Para fins do recebimento provisório, os bens deverão ser entregues juntamente com a respectiva nota fiscal/fatura e comprovante de regularidade do fornecedor no Cadastro Estadual das Pessoa Jurídicas que produzem produtos e subprodutos de origem mineral para comercialização no Estado de São Paulo (CADMINÉRIO).

7.9. Caberá ao fiscal do contrato conferir junto ao CADMINÉRIO a situação cadastral do fornecedor dos produtos e subprodutos referidos no § 1º art. 1º do Decreto Estadual nº 67.409, de 2022, no momento da entrega dos bens, bem como instruir o processo administrativo com o comprovante da respectiva inscrição validada e com respectiva nota fiscal/fatura.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.10.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.11.1. o prazo de validade;

7.11.2. a data da emissão;

7.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.11.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.11.5. o valor a pagar; e

7.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.15. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para **depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.**

7.21.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais–CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição

mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Outras comprovações

8.22. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.22.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.22.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.22.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembléia;

8.22.4. Edital de convocação e ata da última assembléia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembléia;

8.22.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.22.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.22.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.806,58

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 19.806,58 (dezenove mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: **Penitenciária “A.E.V.P. Cristiano de Oliveira” de Flórida Paulista – UASG 380.229;**

II) Fonte de Recursos: **150.010.001;**

III) Programa de Trabalho: **14421381561390000 – PTRES 380707 – Conservação, Modernização UPS /SEDES;**

IV) Elemento de Despesa: **339030;**

V) Plano Interno: **010.001.0308;**

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Flórida Paulista, 28 de agosto de 2024.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhe-se o presente termo à autoridade competente para ciência e aprovação.

ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI

Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 28/08/2024 às 15:04:15.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência.

PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/08/2024 às 15:08:51.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP6_2024.pdf (413.26 KB)

Anexo I - ETP6_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 6/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00237660/2024-61

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de materiais para o Centro de Trabalho e Educação desta unidade prisional.

2.2 Justifica-se a aquisição dos materiais utilizados pelo Centro de Trabalho e Educação pois são necessários para manutenção corretiva e preventiva do patrimônio predial da **Penitenciária "A.E.V. P. Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista**, manutenções estas que são realizadas por este setor. Esclareço que a falta de manutenção adequada pode acarretar riscos à segurança, problemas de saúde e deterioração do patrimônio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO.	WELINTON FLORENTINO ALVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo de entrega dos bens é de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da **emissão da nota de empenho**, no seguinte endereço: **Estrada Vicinal Kiichiro Hattori, km 06, Bairro Agrelo, cidade de Flórida Paulista/SP - CEP 17.830-900**, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo almoxarifado e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para a contratação em tela serão utilizados as pesquisas no portal ComprasGov e analisados processos similares através do Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Unidade e por outros

órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através de outros sites governamentais.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Por se tratar de itens para uso regular e por serem itens disponíveis no mercado nacional entende-se que aquisição através de Pregão Eletrônico é a solução mais adequada para a manutenção dos estoques.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quadro com estimativa das quantidades a serem contratadas, a metodologia encontrada para definição do quantitativo estimado foi calculada com base na grade de consumo médio semestral referente ao ano 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE FORNECIMENTO
01	A21849 - Central 4 Tripoints Bivolt PPA (Placa Motor Cela)	20	Unidade
02	Alicate Universal	04	Unidade
03	Anel O'ring Ref. 610001	200	Unidade
04	Areia Grossa	03	m ³
05	Assento Para Bacia Sanitária	05	Unidade
06	Base Para Rele Fotoelétrico	05	Unidade
07	Bisnaga Silicone Transparente 250grs	01	Unidade
08	Bloco Cerâmico 9x19x29	2000	Unidade
09	Bóia De Nível	20	Unidade
10	Botão Impulso Monobloco Xbea125	20	Unidade
11	Broca De Aço Rápido 1/4" X 250mm	2	Unidade
12	Broca De Aço Rápido 10mm	2	Unidade

13	Broca De Aço Rápido 2mm	5	Unidade
14	Broca De Aço Rápido 3mm	5	Unidade
15	Broca De Aço Rápido 4mm	5	Unidade
16	Broca De Aço Rápido 5,5mm	2	Unidade
17	Broca De Aço Rápido 6,6mm	2	Unidade
18	Broca De Aço Rápido 8mm	2	Unidade
19	Broca De Videira 12mm	2	Unidade
20	Bucha Branca Nº 8 Para Bloco	200	Unidade
21	Cabeça Primor Oriental Reparos "MO91" Atual Cod 580014	10	Unidade
22	Caixa De Descarga	3	Unidade
23	Cal Hidratada	50	Saco 20Kg
24	Cano Para Ducha Plástica Sem Registro	50	Unidade
25	Capacitor 15yf (Motor Celas)	20	Unidade
26	Chave Fenda 4"X3/16	1	Unidade
27	Chave Philips 4"X3/16	1	Unidade
28	Cimento CII	50	Saco 50kg
29	Copo Do Êmbolo 40mm Ref. 580128	200	Unidade
30	Cotovelo PVC Azul 25mm P/ 20mm 90º	10	Unidade
31	Cotovelo PVC Marrom Soldável 20mm 90º	10	Unidade
32	Cotovelo PVC Marrom Soldável 25mm 90º	40	Unidade

33	Desingripante Aerosol (Microóleo)	10	Unidade
34	Eletrodo de Solda, bitola 2,5mm	10	Lata 5Kg
35	Êmbolo Completo 40mm Após 1980 Cod 580021 - Oriental	20	Unidade
36	Engate 40cm	10	Unidade
37	Fita Isolante	40	Unidade
38	Fita Veda Rosca 25m	40	Unidade
39	Gancho Com Rosca Sem Bucha 4,9 X 70 Mm	200	Unidade
40	Hipoclorito De Sódio	150	Litro
41	Lamina De Serra	5	Unidade
42	Lâmpada Fluorescente Compacta 65w 220v (Barracão)	30	Unidade
43	Lâmpada LED 15w Bivolt (Celas)	100	Unidade
44	Lâmpada LED 40w Bivolt (SALAS)	30	Unidade
45	Lâmpada LED Modelo Slim 36w 3600 Lumens (Adm)	30	Unidade
46	Lâmpada Tubular LED 18w 2100 Lumens (Adm)	30	Unidade
47	Luva PVC Azul 25mm P/ 20mm	10	Unidade
48	Luva PVC Marrom Soldável 25mm	20	Unidade
49	Parafuso Philips 5x60	200	Unidade
50	Parafuso Sextavado 70mm	200	Unidade
51	Plug Fêmea 2P+T 10A Para Extensão	10	Unidade
52	Plug Macho 2P+T 10A Para Extensão	10	Unidade

53	Refletor Holofote Modular Preto LED 100w	50	Unidade
54	Refletor LED 50w	30	Unidade
55	Registro 1/4 Volta De PVC Marrom 25mm	5	Unidade
56	Registro De Esfera De PVC Marrom 25mm	5	Unidade
57	Rele Elétrico Fotoelétrico 1000w 220v	5	Unidade
58	Reparo Registro De Pressão Ref. 550001	40	Unidade
59	Sifão Corrugado Ajustável	200	Unidade
60	Soquete Louça E27	30	Unidade
61	Tomada 10A De Sobrepor (Celas)	30	Unidade
62	Torneira De Plástico 20mm	30	Unidade
63	Torneira Jardim Metal	5	Unidade
64	Tubo De Cola PVC 473g	13	Unidade
65	Vaselina Solida Comercial 1kg	1	Unidade
66	Volante Do Registro De Pressão Ducha C33, Metal	50	Unidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 21.806,65 (vinte e um mil, oitocentos e seis Reais e sessenta e cinco).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente aquisição não comporta parcelamento, haja vista tratar-se de entrega imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Meta:

Promover a continuidade dos trabalhos dos setores da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Com a referida licitação, objetiva-se proporcionar a manutenção dos estoques em nível de atendimento adequado às necessidades para o exercício 2024 da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a referida contratação, as providências a serem adotadas são a disponibilização de um espaço no depósito do almoxarifado para o armazenamento dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com todas as justificativas para a contratação e a escolha mais econômica, declaro a viabilidade da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhe-se o presente ETP à autoridade competente, por intermédio do Centro Administrativo para ciência e aprovação.

WELINTON FLORENTINO ALVES

Diretor Técnico II - Centro de Trabalho e Educação.



Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 14:27:18.

Despacho: Ciente e de acordo. Encaminhe-se a Diretoria Técnica III para prosseguimento, conforme proposto.

SILVIA BUTARELO

Diretora II do Centro Administrativo.



Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 14:33:45.

Despacho: Aprovo o presente ETP em sua totalidade.

PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 22/07/2024 às 16:07:31.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório de pesquisa de preço.pdf (264.94 KB)

Anexo I - Relatório de pesquisa de preço.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
136/2024	380229	Rascunho	ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI

Título: Manutenção - materiais diversos

Observações:

Total de itens cotados: 66

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 21.127,5166

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
345116 - Peça/Acessório - Portão Automático Tipo: Fim De Curso , Referência: P-11912 . Aplicação: Automatizador Portão Automático , Características Adicionais: Eurus 1400 Ppa	Unidade	20	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 50,6298%
R\$ 16,9000	R\$ 27,1500	R\$ 17,9700	Desvio Padrão: 13,7460
Método de cálculo adotado: Mediana			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,9700	17/06/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 16,9000	28/05/2024	Sim
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 46,5800	15/09/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item

436285 - Botão Comando Aplicação: Painel Elétrico , Tipo: Seletor , Cor: Preta , Formato: Redondo Knob Curto , Invólucro: Plástico , Referência Fabricante: P20ssr2-B-1a (Metaltext) , Diâmetro Furos Fixação: 22 MM, Número Contato: 1 Na , Tensão Nominal: 380 V, Tensão Isolamento: 660 V, Corrente Nominal: 5 A, Grau Proteção: Ip40 , Posição Relativa: Sobrepor , Quantidade Posições: 2 Fixas De 90° , Corrente Térmica: 10

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 12,2500

Média

R\$ 13,0000

● Mediana

R\$ 12,2500

Coeficiente de Variação: 8,1592%

Desvio Padrão: 1,0607

Maior Preço: R\$ 14,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14,5000	15/04/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 12,2500	04/03/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 12,2500	04/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item

275086 - Capacitor Tipo: Fase , Capacitância: 15 MICROF, Tensão: 380 Vac , Aplicação: Ar Condicionado , Características Adicionais: 7.500 A 10.000 Btu , Frequência: 50/60 H

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 12,0000

Média

R\$ 14,1383

● Mediana

R\$ 14,6550

Coeficiente de Variação: 9,4941%

Desvio Padrão: 1,3423

Maior Preço: R\$ 15,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,9000	25/06/2024	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,7200	17/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 14,7200	16/02/2024	Sim
4		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,0000	20/11/2023	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 15,9000	25/10/2023	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 14,5900	26/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
232980 - Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc - Com Adesivo A Base De Borracha , Resistência À Tensão: Até 750 V, Cor: Preta , Classe Temperatura: 90 °C, Comprimento: 19 M, Largura: 20 MM, Espessura: 0,19 MM, Características Adicionais: Anti-Chama	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,3000	R\$ 11,1000	R\$ 11,1000
Coeficiente de Variação: 52,2523%		
Desvio Padrão: 5,8000		
Maior Preço: R\$ 16,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 16,9000	23/02/2024	Sim
2		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	194	Unidade	R\$ 5,3000	10/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433833 - Base Relé Fotoelétrico Iluminação Tensão Nominal: 127 /220 V, Corrente Nominal: 10 A, Tipo Montagem: Encaixe Na Tomada Conformado Nylon Com Alto Poder , Uso: Fotocélula , Material: Polipropileno Injetado Tratado Estabilizadores De , Material Contato: Latão Estanhado Preso Ao Corpo Por Sist. Rebitagem , Fixação: Em Aço Sae-1010/20 C/Acabamento Galvanizado A Fogo , Tipo Condutor: Com Cores De Identificação E Isolados Em Pvc , Características Adicionais: Permite Retirada Da Tomada S/Desconectar Os Cabos	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,5500	R\$ 9,7882	R\$ 7,5300
Coeficiente de Variação: 89,7693%		
Desvio Padrão: 8,7868		
Maior Preço: R\$ 52,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	708	Unidade	R\$ 7,0600	09/07/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,5000	27/06/2024	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 3,0000	27/06/2024	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	285	Unidade	R\$ 8,1500	21/06/2024	Sim
5		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,0000	17/06/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

6		gov.br	340	Unidade	R\$ 13,9500	17/06/2024	Sim
7		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,2400	10/06/2024	Sim
8		PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA MARGARIDA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 5,5000	04/06/2024	Sim
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 2,5000	03/06/2024	Sim
10		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,7000	27/05/2024	Sim
11		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 10,0000	24/05/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,9000	21/05/2024	Sim
13		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 3,0000	14/05/2024	Sim
14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 3,9000	10/05/2024	Sim
15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	7500	Unidade	R\$ 3,9000	10/05/2024	Sim
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 6,3900	09/05/2024	Sim
17		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	13400	Unidade	R\$ 1,5500	07/05/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,5900	02/05/2024	Sim
19		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 11,2800	26/04/2024	Sim
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 21,2500	11/04/2024	Sim
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 15,4500	11/04/2024	Sim
22		PREFEITURA DE PAULA FREITAS - PR - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 14,0000	02/04/2024	Sim
23		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 3,1700	18/03/2024	Sim
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 12,1500	05/03/2024	Sim
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 11,9700	05/03/2024	Sim
26		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,3500	01/03/2024	Sim
27		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 5,5000	29/02/2024	Sim
28		PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,8600	16/02/2024	Sim
29		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,0900	08/02/2024	Sim
30		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,0000	07/02/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,8000	01/02/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 6,6900	01/02/2024	Sim
33		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,0000	31/01/2024	Sim
34		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 8,0000	31/01/2024	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 52,0000	29/01/2024	Sim
36		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 31,2800	12/01/2024	Sim
37		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 17,0000	29/12/2023	Sim
38		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 12,7600	13/12/2023	Sim

39		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 15,8900	12/12/2023	Sim
40		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,0000	11/12/2023	Sim
41		INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,9600	01/12/2023	Sim
42		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 3,9000	29/11/2023	Sim
43		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7500	Unidade	R\$ 3,9000	29/11/2023	Sim
44		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,9800	28/11/2023	Sim
45		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	18750	Unidade	R\$ 4,9000	28/11/2023	Sim
46		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6250	Unidade	R\$ 4,9000	28/11/2023	Sim
47		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 8,2500	27/11/2023	Sim
48		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 30,0000	21/11/2023	Sim
49		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 4,0000	13/11/2023	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 9,3000	08/11/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435546 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 15 W, Tipo Base: E-27 , Tipo Bulbo: Par-38 , Vida Média: 25.000	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,8800	R\$ 14,5110	R\$ 4,6550
Coeficiente de Variação: 110,1144% Desvio Padrão: 15,9787 Maior Preço: R\$ 49,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,8800	27/06/2024	Sim
2		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 34,0000	13/06/2024	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,0000	14/11/2023	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,6900	10/11/2023	Sim
5		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,1600	26/10/2023	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,3000	23/10/2023	Sim
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0100	18/10/2023	Sim
8		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,0700	06/09/2023	Sim
9		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 49,0000	04/08/2023	Sim
10		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 31,0000	04/08/2023	Sim

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
454051 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 40 W, Tipo Base: E-27 , Temperatura De Cor: 6500	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,5600	R\$ 14,0028	R\$ 12,1900
Coeficiente de Variação: 43,3849%		
Desvio Padrão: 6,0751		
Maior Preço: R\$ 37,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	340	Unidade	R\$ 10,6500	18/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1140	Unidade	R\$ 11,0000	17/06/2024	Sim
3		CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,0000	29/05/2024	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,9922	24/05/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 10,8000	07/05/2024	Sim
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,4300	03/05/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 10,5400	08/04/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,8800	13/03/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 11,5000	30/01/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,4700	26/01/2024	Sim
11		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 11,5800	25/01/2024	Sim
12		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 2,5600	25/01/2024	Sim
13		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 12,9700	09/01/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 11,8700	20/12/2023	Sim
15		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 14,9500	07/12/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 12,5900	01/12/2023	Sim
17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 10,5200	29/11/2023	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 12,5000	14/11/2023	Sim
19		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,5300	27/10/2023	Sim
20		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 19,8700	23/10/2023	Sim
21		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 37,5000	23/10/2023	Sim

22		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1520	Unidade	R\$ 11,2700	05/10/2023	Sim
23		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 16,1100	04/09/2023	Sim
24		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 13,0000	25/08/2023	Sim
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 20,0000	14/08/2023	Sim
26		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 21,9900	07/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
402995 - Lâmpada Fluorescente Compacta Tipo: Eletrônica , Tipo Base: Edson-27 , Potência Nominal: 65 W, Tensão Nominal: 220	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 35,9900	R\$ 35,9900	R\$ 35,9900	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 35,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 35,9900	28/01/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458574 - Lâmpada Led Modelo: Led Smd , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 36 W, Tipo Base: G13 , Características Adicionais: Reator, Driver Interno Na Lâmpada , Cor: Branca Fria , Aplicação: Ambiente Interno , Tipo Bulbo: T8 , Formato: Tubular , Comprimento: 2.400 MM, Vida Média: 25.000	Unidade	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 44,0016%
R\$ 6,0000	R\$ 24,7900	R\$ 23,5300	Desvio Padrão: 10,9080
			Maior Preço: R\$ 44,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 14,4100	05/03/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 27,0000	22/02/2024	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL DE					

3		BOTUCATU - Compras.gov.br	970	Unidade	R\$ 26,9200	20/02/2024	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 23,4400	24/01/2024	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 18,0100	24/01/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 42,0000	01/11/2023	Sim
7		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 6,0000	17/10/2023	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	830	Unidade	R\$ 44,0000	25/09/2023	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 23,6200	08/08/2023	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 22,5000	25/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437513 - Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 18 W, Tipo Base: G13, Tipo Bulbo: T8, Formato: Tubular T8, Comprimento: 1.200 M	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,5900	R\$ 8,5177	R\$ 7,9000
Coeficiente de Variação: 41,8587% Desvio Padrão: 3,5654 Maior Preço: R\$ 21,4900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 11,0000	13/06/2024	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 6,0300	11/03/2024	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 6,8000	05/03/2024	Sim
4		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 8,0000	26/02/2024	Sim
5		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 9,0000	26/02/2024	Sim
6		PMS- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 14,6000	02/02/2024	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 5,9000	10/01/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2760	Unidade	R\$ 5,9700	10/01/2024	Sim
9		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 13,2300	22/12/2023	Sim
10		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,0500	21/12/2023	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	508	Unidade	R\$ 9,5000	20/12/2023	Sim
12		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	306	Unidade	R\$ 3,5900	20/12/2023	Sim
13		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 12,7000	18/12/2023	Sim

14		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,1000	18/12/2023	Sim
15		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,2500	18/12/2023	Sim
16		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9,0500	13/12/2023	Sim
17		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 12,8400	13/12/2023	Sim
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 5,9000	11/12/2023	Sim
19		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 5,6000	11/12/2023	Sim
20		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,8800	11/12/2023	Sim
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,0000	08/12/2023	Sim
22		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 6,2400	05/12/2023	Sim
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 21,4900	28/11/2023	Sim
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	4510	Unidade	R\$ 8,4900	28/11/2023	Sim
25		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 8,4000	26/10/2023	Sim
26		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 7,4500	09/10/2023	Sim
27		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	198	Unidade	R\$ 7,8000	06/09/2023	Sim
28		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,0800	05/09/2023	Sim
29		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1250	Unidade	R\$ 6,5900	28/08/2023	Sim
30		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,0000	24/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463209 - Plugue Tipo: Fêmea , Cor Corpo: Preta , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P , Material: Plástico Poliamida Anti-Chama	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,0000	R\$ 5,3716	R\$ 3,7000
Coeficiente de Variação: 89,2900% Desvio Padrão: 4,7963 Maior Preço: R\$ 30,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 6,5000	28/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,5000	09/07/2024	Sim
3		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,3900	26/06/2024	Sim
4		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,2000	26/06/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,7300	13/06/2024	Sim

6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,8400	06/06/2024	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 11,5000	27/05/2024	Sim
8		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,7000	22/05/2024	Sim
9		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,7000	17/05/2024	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 3,8300	11/04/2024	Sim
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 3,5600	11/04/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	812	Unidade	R\$ 2,7300	28/03/2024	Sim
13		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,9000	25/03/2024	Sim
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,7000	15/03/2024	Sim
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 3,1100	29/02/2024	Sim
16		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,2000	26/02/2024	Sim
17		MINISTERIO DO DESENV.IND. COMERCIO E SERVIÇOS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,3000	09/02/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,2100	08/02/2024	Sim
19		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 3,5800	05/01/2024	Sim
20		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2,7600	21/12/2023	Sim
21		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,3000	19/12/2023	Sim
22		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 30,9000	18/12/2023	Sim
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,4000	18/12/2023	Sim
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,8000	14/12/2023	Sim
25		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,0000	11/12/2023	Sim
26		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,9000	11/12/2023	Sim
27		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,7200	11/12/2023	Sim
28		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,6000	11/12/2023	Sim
29		INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,1200	01/12/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,6800	28/11/2023	Sim
31		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,5000	23/11/2023	Sim
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3,7200	23/11/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 2,5500	16/11/2023	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,0000	13/11/2023	Sim
35		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 3,3000	07/11/2023	Sim
36		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 5,9000	07/11/2023	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4700	02/11/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

38		gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4400	02/11/2023	Sim
39		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,8000	26/10/2023	Sim
40		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,8000	26/10/2023	Sim
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 7,0000	26/10/2023	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,0000	23/10/2023	Sim
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,9000	23/10/2023	Sim
44		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 3,0500	20/10/2023	Sim
45		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,0000	19/10/2023	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,1800	04/10/2023	Sim
47		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,9000	28/09/2023	Sim
48		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,5000	28/09/2023	Sim
49		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 13,2500	28/09/2023	Sim
50		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,9600	18/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615956 - Luminária Tipo: De Teto , Material Corpo: Alumínio , Tipo Lâmpada: Led , Tensão Nominal: Bivolt V, Grau Proteção: Ip-66 , Potência Nominal Lâmpada: 100 W, Fluxo Luminoso: 12.000 L	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,0000	R\$ 106,8263	R\$ 25,4900
Coeficiente de Variação: 176,7018%		
Desvio Padrão: 188,7640		
Maior Preço: R\$ 600,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 33,0000	25/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,0000	09/05/2024	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 13,3000	23/04/2024	Sim
4		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 17,9800	17/04/2024	Sim
5		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 75,3700	12/04/2024	Sim
6		PREFEITURA DE PAULA FREITAS - PR - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 94,0000	02/04/2024	Sim
7		PREFEITURA DE PAULA FREITAS - PR - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 600,0000	02/04/2024	Sim
		PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL -					

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
434160 - Refletor Material Corpo: Alumínio Blindado , Tipo Lâmpada: Led Cob (Chip On Board) , Potência Lâmpada: 50 W, Tensão Alimentação: Bivolt V, Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) , Ângulo De Abertura Da Lente: 120° , Temperatura De Cor: 6000/4000	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 3,6600	R\$ 36,6449	R\$ 23,0000
Coeficiente de Variação: 87,9686% Desvio Padrão: 32,2360 Maior Preço: R\$ 138,9200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,9400	26/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 20,0000	24/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1299	Unidade	R\$ 16,1900	10/06/2024	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,5000	07/06/2024	Sim
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,6400	04/06/2024	Sim
6		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 20,2800	08/05/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	193	Unidade	R\$ 18,0000	02/05/2024	Sim
8		GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,0000	02/05/2024	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21,1900	16/04/2024	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 24,0700	15/04/2024	Sim
11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 25,0000	12/04/2024	Sim
12		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 127,4900	10/04/2024	Sim
13		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 44,1666	28/02/2024	Sim
14		UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,7800	22/02/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 21,5000	21/02/2024	Sim
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 25,9000	28/01/2024	Sim
17		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 26,1500	19/01/2024	Sim
18		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 25,9000	27/12/2023	Sim
19		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 39,2800	26/12/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

20		gov.br	10	Unidade	R\$ 20,2800	06/12/2023	Sim
21		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39,6300	01/12/2023	Sim
22		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 18,0000	29/11/2023	Sim
23		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 3,6600	10/11/2023	Sim
24		PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 49,9900	07/11/2023	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 26,8800	25/10/2023	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 110,0000	19/10/2023	Sim
27		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,0000	09/10/2023	Sim
28		PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 81,9983	28/09/2023	Sim
29		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 72,0000	31/08/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 21,0000	24/08/2023	Sim
31		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 138,9200	21/08/2023	Sim
32		PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 23,0000	07/08/2023	Sim
33		PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 37,9466	10/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
339103 - Relé Fotelétrico Tensão Nominal: 220 V, Potência Nominal: 1000	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 1,0000	R\$ 35,0789	R\$ 16,9500
Coeficiente de Variação: 322,5968% Desvio Padrão: 113,1634 Maior Preço: R\$ 800,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 15,7600	27/06/2024	Sim
2		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,1000	20/06/2024	Sim
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 15,8000	12/06/2024	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	1400	Unidade	R\$ 9,0000	03/06/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	03/06/2024	Sim
6		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 12,2100	15/05/2024	Sim
7		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 14,0000	14/05/2024	Sim
8		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 16,5000	14/05/2024	Sim

9		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 11,0000	14/05/2024	Sim
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 12,1700	22/04/2024	Sim
11		PREFEITURA DE BORRAZOPOLIS PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 18,3000	04/04/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	446	Unidade	R\$ 20,4400	28/03/2024	Sim
13		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	665	Unidade	R\$ 24,2500	05/03/2024	Sim
14		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	625	Unidade	R\$ 9,5000	29/02/2024	Sim
15		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1875	Unidade	R\$ 8,5000	29/02/2024	Sim
16		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 34,2900	15/02/2024	Sim
17		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 28,0000	15/02/2024	Sim
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 14,1700	08/02/2024	Sim
19		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,4600	26/01/2024	Sim
20		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 800,0000	18/01/2024	Sim
21		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,8300	18/01/2024	Sim
22		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,4900	28/12/2023	Sim
23		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,2400	28/12/2023	Sim
24		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,2400	27/12/2023	Sim
25		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	215	Unidade	R\$ 19,8500	06/12/2023	Sim
26		PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 41,0400	24/11/2023	Sim
27		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 12,2000	13/11/2023	Sim
28		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	148	Unidade	R\$ 10,6600	10/11/2023	Sim
29		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 13,5000	09/11/2023	Sim
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,4600	07/11/2023	Sim
31		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 31,9900	07/11/2023	Sim
32		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,6000	17/10/2023	Sim
33		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESPORTE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0700	16/10/2023	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 16,9500	04/10/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 20,7300	03/10/2023	Sim
36		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	103	Unidade	R\$ 1,0000	29/09/2023	Sim
37		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	278	Unidade	R\$ 13,4900	29/09/2023	Sim
38		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	172	Unidade	R\$ 1,0000	29/09/2023	Sim
39		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,2500	13/09/2023	Sim
40		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	395	Unidade	R\$ 21,2500	25/08/2023	Sim

41		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 41,5100	21/08/2023	Sim
42		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 38,0000	21/08/2023	Sim
43		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 17,2800	08/08/2023	Sim
44		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 16,0000	01/08/2023	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 17,3900	26/07/2023	Sim
46		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,2400	10/07/2023	Sim
47		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 16,0000	05/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
402154 - Soquete Lâmpada Material: Porcelana , Tipo: Rosqueável , Tipo Lâmpada: Incandescente , Tipo Base: E-27 , Material Contato: Latão	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,0000	R\$ 2,4400	R\$ 2,1800
Coeficiente de Variação: 54,1434%		
Desvio Padrão: 1,3211		
Maior Preço: R\$ 6,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,2000	28/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 1,7900	19/06/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,8000	18/06/2024	Sim
4		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,6000	18/06/2024	Sim
5		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,3500	10/06/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2706	Unidade	R\$ 1,3800	10/06/2024	Sim
7		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 1,9000	29/05/2024	Sim
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,2600	24/05/2024	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,3600	17/05/2024	Sim
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,4900	10/05/2024	Sim
11		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,9000	07/05/2024	Sim
12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,6000	24/04/2024	Sim
13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,3500	18/04/2024	Sim
14		PMSP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,6500	28/03/2024	Sim
15		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,3500	11/03/2024	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA					

16		PARAIBA - Compras.gov.br	1640	Unidade	R\$ 2,1800	22/02/2024	Sim
17		DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0200	21/02/2024	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	669	Unidade	R\$ 1,5000	07/02/2024	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	548	Unidade	R\$ 1,2000	07/02/2024	Sim
20		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,7800	07/02/2024	Sim
21		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 2,1500	28/01/2024	Sim
22		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,6000	27/12/2023	Sim
23		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,2100	22/12/2023	Sim
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,4300	13/12/2023	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 3,3400	12/12/2023	Sim
26		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,3700	12/12/2023	Sim
27		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,9900	01/12/2023	Sim
28		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,8000	25/11/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 1,0000	24/11/2023	Sim
30		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,5100	16/11/2023	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0300	16/11/2023	Sim
32		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5500	31/10/2023	Sim
33		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,1000	27/10/2023	Sim
34		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,7600	26/10/2023	Sim
35		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2,7000	25/10/2023	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,8900	02/10/2023	Sim
37		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,0000	29/09/2023	Sim
38		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 1,0000	29/09/2023	Sim
39		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,0000	29/09/2023	Sim
40		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	159	Unidade	R\$ 1,0000	29/09/2023	Sim
41		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,1600	14/09/2023	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,2800	24/08/2023	Sim
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6,9900	07/08/2023	Sim
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 2,9000	29/07/2023	Sim
45		PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 4,9900	28/07/2023	Sim
46		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,0500	27/07/2023	Sim
47		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,7000	13/07/2023	Sim
48		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3,9000	12/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
419521 - Tomada Formato Corpo: Redondo , Cor Corpo: Branca , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T , Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa De Sobrepor , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Aplicação: Instalação Elétrica , Posição Relativa: Sobrepor	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,5500	R\$ 12,8783	R\$ 9,1200
Coeficiente de Variação: 67,4615% Desvio Padrão: 8,6879 Maior Preço: R\$ 35,4100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,1000	26/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,7200	17/06/2024	Sim
3		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,7700	07/06/2024	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,4100	21/05/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,2900	21/05/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,1100	21/05/2024	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 28,5300	21/05/2024	Sim
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,6500	21/05/2024	Sim
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,7500	21/05/2024	Sim
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,2400	21/05/2024	Sim
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,9500	11/04/2024	Sim
12		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 10,0000	28/02/2024	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 7,7520	09/02/2024	Sim
14		CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,4400	31/01/2024	Sim
15		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 9,1200	29/12/2023	Sim
16		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 6,2500	11/12/2023	Sim
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 9,0000	28/11/2023	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 18,0000	13/11/2023	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

19		gov.br	5	Unidade	R\$ 25,0000	13/11/2023	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15,0000	13/11/2023	Sim
21		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 9,9100	10/11/2023	Sim
22		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10,7700	27/10/2023	Sim
23		UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,6500	23/10/2023	Sim
24		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,5000	17/10/2023	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,6890	22/09/2023	Sim
26		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,9400	05/09/2023	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 4,9300	24/08/2023	Sim
28		INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,5500	15/08/2023	Sim
29		PREFEITURA DE ARAGUARI - MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,4500	26/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
457636 - Assento Vaso Sanitário Material: Polipropileno , Cor: Branca , Características Adicionais: Oval, Esmaltado, Distancia Dos Furos: 15cm	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,9920	R\$ 92,6937	R\$ 20,5750
Coeficiente de Variação: 448,2050% Desvio Padrão: 415,4578 Maior Preço: R\$ 2.975,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 61,5400	02/07/2024	Sim
2		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	392	Unidade	R\$ 28,0000	28/06/2024	Sim
3		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 54,8000	28/06/2024	Sim
4		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,8000	27/06/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,0500	19/06/2024	Sim
6		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 25,5000	17/06/2024	Sim
7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 20,8000	17/06/2024	Sim
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLândia - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 20,3500	11/06/2024	Sim
9		EMPRESA DE TRANSPORTES E TRâNSITO DE BELO HOR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 23,5300	06/06/2024	Sim
10		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 25,7500	06/06/2024	Sim

11		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	340	Unidade	R\$ 15,2500	05/06/2024	Sim
12		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 35,6600	05/06/2024	Sim
13		COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 40,0000	27/05/2024	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,3400	07/05/2024	Sim
15		PMS - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 18,6000	07/05/2024	Sim
16		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 14,9200	26/04/2024	Sim
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	122	Unidade	R\$ 43,1800	25/04/2024	Sim
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	604	Unidade	R\$ 15,1000	25/04/2024	Sim
19		ESP-CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,4200	25/04/2024	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,3000	19/04/2024	Sim
21		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 26,0300	17/04/2024	Sim
22		CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	03/04/2024	Sim
23		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 84,2000	25/03/2024	Sim
24		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 38,9000	25/03/2024	Sim
25		PMS - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.975,0000	21/03/2024	Sim
26		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	77	Unidade	R\$ 16,9800	15/03/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 15,3400	13/03/2024	Sim
28		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 29,5150	05/03/2024	Sim
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 19,9000	27/02/2024	Sim
30		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,9920	20/02/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,0000	20/02/2024	Sim
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 19,9800	15/02/2024	Sim
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 21,5000	09/02/2024	Sim
34		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 32,0000	02/02/2024	Sim
35		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 49,0000	31/01/2024	Sim
36		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,7000	22/01/2024	Sim
37		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 407,5000	19/01/2024	Sim
38		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 23,2300	19/01/2024	Sim
39		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 49,8900	11/01/2024	Sim
40		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1641	Unidade	R\$ 14,3900	11/01/2024	Sim
41		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,9800	10/01/2024	Sim

42		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 38,0000	29/12/2023	Sim
43		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 44,9000	28/12/2023	Sim
44		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 15,3400	22/12/2023	Sim
45		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,8500	21/12/2023	Sim
46		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,5700	21/12/2023	Sim
47		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 18,5700	21/12/2023	Sim
48		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 22,0000	19/12/2023	Sim
49		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,2000	18/12/2023	Sim
50		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	285	Unidade	R\$ 15,3400	14/12/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
233179 - Torneira Material Corpo: Latão , Tipo: Bóia Caixa-D'Água , Diâmetro: 3/4 POL., Características Adicionais: Bóia Em Latão/Pvc	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 4,3500	R\$ 17,5127	R\$ 11,5700
Coeficiente de Variação: 77,2148%		
Desvio Padrão: 13,5224		
Maior Preço: R\$ 51,6600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 51,6600	02/07/2024	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 17,0000	25/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 6,8800	02/04/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 8,4900	08/03/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 34,9000	06/03/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	545	Unidade	R\$ 4,3500	01/03/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 9,1000	01/02/2024	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,0000	21/12/2023	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 22,0000	20/12/2023	Sim
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 11,5700	28/11/2023	Sim
11		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10,6900	29/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
357085 - Caixa Descarga Material: Plástico , Cor: Branca , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Com Bóia De Nível, Acionamento Cordão	Unidade	3	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 29,2250%
R\$ 4,2600	R\$ 29,8488	R\$ 29,8900	Desvio Padrão: 8,7233
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 44,9000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 25,3500	18/06/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 25,8900	17/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 38,0000	15/04/2024	Sim
4		COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 29,8900	19/03/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	418	Unidade	R\$ 26,0000	01/03/2024	Sim
6		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 4,2600	09/02/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 34,9400	11/01/2024	Sim
8		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 36,6200	27/12/2023	Sim
9		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 25,0000	12/12/2023	Sim
10		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 39,6700	07/12/2023	Sim
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 28,1600	28/11/2023	Sim
12		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 33,0000	20/10/2023	Sim
13		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	139	Unidade	R\$ 26,0400	21/09/2023	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 29,9700	05/09/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 44,9000	17/08/2023	Sim
16		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 29,8900	12/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item

346656 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila ,
 Tipo: Cotovelo 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação
 Hidráulica , Cor: Marrom , Bitola: 25 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 109,5194%

R\$ 0,4100

R\$ 2,0600

R\$ 0,5200

Desvio Padrão: 2,2561

Maior Preço: R\$ 5,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 0,5200	23/04/2024	Sim
2		SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST. PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,4100	26/03/2024	Sim
3		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,2500	08/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item

324185 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila ,
 Tipo: Cotovelo , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado
 Soldável: 25 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Cor: Azul ,
 Bitola Lado Roscável: 3/4 PO

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 19,9048%

R\$ 2,2100

R\$ 2,7300

R\$ 2,5000

Desvio Padrão: 0,5434

Maior Preço: R\$ 3,4800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,2100	08/05/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	550	Unidade	R\$ 3,4800	07/03/2024	Sim
3		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 2,5000	26/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item

324202 - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila ,
 Tipo: Cotovelo 90° , Tipo Fixação: Soldável , Aplicação: Instalação
 Hidráulica , Bitola: 20 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 70,0855%

R\$ 0,3500

R\$ 1,1700

R\$ 1,1700

Desvio Padrão: 0,8200

Maior Preço: R\$ 1,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,9900	11/06/2024	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	111	Unidade	R\$ 0,3500	23/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item

352273 - Engate Hidráulico Material: Pvc Flexível , Bitola: 1/2 POL,
 Comprimento: 40 CM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 48,6793%

R\$ 0,7600

R\$ 3,7708

R\$ 3,2700

Desvio Padrão: 1,8356

Maior Preço: R\$ 9,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,8000	17/06/2024	Sim
2		ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,0500	04/06/2024	Sim
3		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,0000	03/06/2024	Sim
4		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,5400	24/05/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,1000	15/05/2024	Sim
6		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,8000	14/05/2024	Sim
7		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 2,9800	26/04/2024	Sim
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	458	Unidade	R\$ 2,8800	25/04/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 2,6300	27/03/2024	Sim
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,4500	02/02/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

11		gov.br	740	Unidade	R\$ 1,0000	26/01/2024	Sim
12		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,3100	10/01/2024	Sim
13		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,5400	21/12/2023	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,7700	20/12/2023	Sim
15		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	08/12/2023	Sim
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 3,6700	01/12/2023	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 7,0000	29/11/2023	Sim
18		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 5,3300	10/11/2023	Sim
19		GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 2,8800	14/09/2023	Sim
20		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,0000	31/08/2023	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1121	Unidade	R\$ 1,0000	30/08/2023	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4,6500	25/08/2023	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 0,7600	27/07/2023	Sim
24		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 6,7700	18/07/2023	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4,9000	13/07/2023	Sim
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,2300	07/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450199 - Teflon Tipo: Fita , Formato: Retangular , Comprimento: 10 M, Largura: 20 MM, Aplicação: Vedação De Tubulação , Espessura: 7 M	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,7000	R\$ 124,7538	R\$ 19,4950
Coeficiente de Variação: 124,0818% Desvio Padrão: 154,7967 Maior Preço: R\$ 380,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2007	Unidade	R\$ 0,7000	17/05/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4,8900	01/12/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 29,0000	17/10/2023	Sim
4		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 380,0000	19/09/2023	Sim
5		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 348,0000	19/09/2023	Sim
		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO					

6		BRASIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 223,0000	19/09/2023	Sim
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2,4500	03/08/2023	Sim
8		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 9,9900	12/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
265029 - Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 25 M	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,3200	R\$ 1,9763	R\$ 0,5800
Coeficiente de Variação: 144,0368% Desvio Padrão: 2,8466 Maior Preço: R\$ 12,3700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 0,3500	13/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,4000	05/07/2024	Sim
3		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 0,6000	08/05/2024	Sim
4		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,2900	07/05/2024	Sim
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,4500	23/04/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,0000	23/04/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	616	Unidade	R\$ 0,3800	07/03/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	820	Unidade	R\$ 0,3200	28/02/2024	Sim
9		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 12,3700	23/02/2024	Sim
10		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	247	Unidade	R\$ 2,2000	01/02/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,6600	29/01/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,4600	29/01/2024	Sim
13		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 0,4500	26/01/2024	Sim
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 0,5800	27/10/2023	Sim
15		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,9000	20/10/2023	Sim
16		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 0,5600	09/10/2023	Sim
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 0,7400	26/09/2023	Sim
18		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,4800	18/09/2023	Sim
		GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS					

19		- Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,4500	14/09/2023	Sim
20		PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 0,3500	13/09/2023	Sim
21		PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 0,3500	13/09/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	190	Unidade	R\$ 0,3900	31/08/2023	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	226	Unidade	R\$ 1,0000	30/08/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	855	Unidade	R\$ 1,0000	30/08/2023	Sim
25		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,3800	03/08/2023	Sim
26		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,0000	01/08/2023	Sim
27		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,2500	01/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
366639 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Borboleta , Bitola: 25 MM, Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,9100	R\$ 8,9406	R\$ 6,1000
Coeficiente de Variação: 83,2137% Desvio Padrão: 7,4398 Maior Preço: R\$ 30,6300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 19,8000	15/07/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 15,3700	15/07/2024	Sim
3		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	73	Unidade	R\$ 3,5000	28/06/2024	Sim
4		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 3,5000	28/06/2024	Sim
5		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 16,0000	05/06/2024	Sim
6		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	03/06/2024	Sim
7		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 4,4600	23/05/2024	Sim
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,5500	21/05/2024	Sim
9		ESP-CIA.PTA DE TRENS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 4,2000	06/05/2024	Sim
10		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3,7000	03/05/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,5000	02/05/2024	Sim
12		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 17,3400	26/04/2024	Sim
13		GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,1800	02/02/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,9100	29/01/2024	Sim

15		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 30,6300	09/01/2024	Sim
16		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	116	Unidade	R\$ 30,6300	09/01/2024	Sim
17		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,8300	29/12/2023	Sim
18		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,5200	29/12/2023	Sim
19		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 9,9900	28/12/2023	Sim
20		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,5200	21/12/2023	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,5400	12/12/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,1600	29/11/2023	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,0100	29/11/2023	Sim
24		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 18,8900	13/11/2023	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,7100	27/10/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,1000	23/10/2023	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3,1000	16/10/2023	Sim
28		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 6,9000	05/10/2023	Sim
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,2000	20/09/2023	Sim
30		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,1000	21/08/2023	Sim
31		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,2000	21/08/2023	Sim
32		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,1000	21/08/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3,7300	11/08/2023	Sim
34		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,1499	11/07/2023	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 12,9000	10/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
415541 - Registro Esfera Material: Pvc , Tipo: Manual , Bitola: 3/4* , Aplicação: Instalação Hidráulica , Tipo Fixação: Soldável	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 3,5200	R\$ 17,7813	R\$ 11,4900
Coeficiente de Variação: 81,0464%		
Desvio Padrão: 14,4111		
Maior Preço: R\$ 40,9100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 26,9000	27/06/2024	Sim

2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,9800	31/05/2024	Sim
3		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,0000	01/04/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,0000	23/02/2024	Sim
5		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,9100	29/12/2023	Sim
6		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,5200	29/12/2023	Sim
7		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,6100	01/12/2023	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 38,3300	07/11/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616677 - Sifão Material: Pvc , Cor: Branca , Tipo Corpo: Sanfonado Universal Duplo , Aplicação: Pia , Bitola: 1" , 1 1/4" E 1 1/2" . M	Unidade	200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,7000	R\$ 5,6495	R\$ 3,3100
Coeficiente de Variação: 70,3850% Desvio Padrão: 3,9764 Maior Preço: R\$ 18,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,9000	01/07/2024	Sim
2		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 9,0000	28/06/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,0000	28/06/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,5000	18/06/2024	Sim
5		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,3100	17/06/2024	Sim
6		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 7,0000	14/06/2024	Sim
7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,0900	13/06/2024	Sim
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,9400	10/06/2024	Sim
9		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,9500	07/06/2024	Sim
10		ESP-CIA.PTA DE TRENDS METROPS-CPTM - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,1500	04/06/2024	Sim
11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,0000	03/06/2024	Sim
12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,0096	24/05/2024	Sim
13		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 3,0000	23/05/2024	Sim
14		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 13,5000	23/05/2024	Sim
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,8300	09/05/2024	Sim

16		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,7000	03/05/2024	Sim
17		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,1500	29/04/2024	Sim
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,2500	15/04/2024	Sim
19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,0600	11/04/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
429990 - Torneira Material Corpo: Plástico , Tipo: Filtro , Diâmetro: 1/2 POL, Cor: Branca	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,7900	R\$ 16,3188	R\$ 9,0000
Coeficiente de Variação: 98,5520% Desvio Padrão: 16,0825 Maior Preço: R\$ 71,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 24,0000	28/06/2024	Sim
2		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	136	Unidade	R\$ 6,0000	28/06/2024	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,7900	21/06/2024	Sim
4		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 29,5400	20/06/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,4500	18/06/2024	Sim
6		EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HOR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 61,1000	06/06/2024	Sim
7		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,0000	03/06/2024	Sim
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,8000	03/06/2024	Sim
9		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,6100	14/05/2024	Sim
10		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 15,0000	03/05/2024	Sim
11		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 8,5000	03/05/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 20,6200	04/07/2024	Sim
13		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,8400	15/04/2024	Sim
14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 21,0000	09/04/2024	Sim
15		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6,7000	25/03/2024	Sim
16		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	204	Unidade	R\$ 32,0000	07/03/2024	Sim
17		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 24,8600	07/03/2024	Sim
18		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	137	Unidade	R\$ 6,0000	01/02/2024	Sim

19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	137	Unidade	R\$ 5,0000	01/02/2024	Sim
20		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,2000	23/01/2024	Sim
21		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,9000	15/01/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,1900	11/01/2024	Sim
23		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10,0000	05/01/2024	Sim
24		PMSP - SECRETARIA MUN. ASSIST. DESENV. SOCIAL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 40,5000	28/12/2023	Sim
25		PMSP - SECRETARIA MUN. ASSIST. DESENV. SOCIAL - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 40,5000	28/12/2023	Sim
26		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 36,0000	18/12/2023	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,8000	29/11/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 8,2200	29/11/2023	Sim
29		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	126	Unidade	R\$ 6,6100	27/11/2023	Sim
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 39,0000	23/11/2023	Sim
31		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	30/10/2023	Sim
32		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1971	Unidade	R\$ 2,6900	25/10/2023	Sim
33		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 24,3500	17/10/2023	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 71,9000	05/10/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	207	Unidade	R\$ 4,1300	25/09/2023	Sim
36		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 10,0000	21/09/2023	Sim
37		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,9500	13/09/2023	Sim
38		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 27,0000	29/08/2023	Sim
39		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,1500	21/08/2023	Sim
40		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	522	Unidade	R\$ 3,9900	21/08/2023	Sim
41		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 9,5000	16/08/2023	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,0000	03/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450288 - Torneira Material Corpo: Latão , Diâmetro: 1/2 POL, Acabamento Superficial: Cromado , Aplicação: Parede	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,0000	R\$ 52,6978	R\$ 37,9000
Coeficiente de Variação: 98,2202%		
Desvio Padrão: 51,7599		
Maior Preço: R\$ 264,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 34,8000	25/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 37,9000	20/06/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 33,2000	18/06/2024	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,3900	17/06/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 26,2200	17/06/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 34,0000	13/06/2024	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 264,5000	04/06/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 52,1200	17/05/2024	Sim
9	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 34,0000	19/01/2024	Sim
10	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 50,7400	19/01/2024	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 29,1500	21/12/2023	Sim
12	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 39,6300	07/12/2023	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 31,4900	01/12/2023	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	215	Unidade	R\$ 26,8500	06/11/2023	Sim
15	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	269	Unidade	R\$ 1,0000	29/09/2023	Sim
16	I	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 1,0000	29/09/2023	Sim
17	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 153,0000	18/09/2023	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 46,3000	18/09/2023	Sim
19	I	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 63,0000	13/09/2023	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 63,7600	13/09/2023	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3985	Unidade	R\$ 1,0000	30/08/2023	Sim
22	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 64,2700	21/08/2023	Sim
23	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 91,2600	21/08/2023	Sim
24	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 64,0000	21/08/2023	Sim
25	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 89,9000	21/08/2023	Sim
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 43,3100	04/08/2023	Sim
27	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 24,0500	12/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 31

Descrição do item

472187 - Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetonas, Resina De Pvc, Formaldeídos , Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação , Características Adicionais: Com Pincel Aplicador

Unidade de Fornecimento

Frasco 175 Grama

Quantidade

13

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,7300

Média

R\$ 15,6170

● Mediana

R\$ 13,9000

Coefficiente de Variação: 63,0358%

Desvio Padrão: 9,8443

Maior Preço: R\$ 56,0800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Frasco 175 Grama	R\$ 6,7300	25/06/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Frasco 175 Grama	R\$ 14,5400	13/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Frasco 175 Grama	R\$ 11,1000	24/05/2024	Sim
4		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	6	Frasco 175 Grama	R\$ 10,7000	23/04/2024	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	12	Frasco 175 Grama	R\$ 12,8000	11/04/2024	Sim
6		SECRETARIA DE EST.DE ADMINIST. PENITENCIÁRIA - Compras.gov.br	600	Frasco 175 Grama	R\$ 7,5800	26/03/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Frasco 175 Grama	R\$ 8,8800	01/02/2024	Sim
8		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	30	Frasco 175 Grama	R\$ 9,5000	19/01/2024	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	50	Frasco 175 Grama	R\$ 8,9100	21/12/2023	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Frasco 175 Grama	R\$ 56,0800	12/12/2023	Sim
11		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	10	Frasco 175 Grama	R\$ 17,4600	07/12/2023	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	7	Frasco 175 Grama	R\$ 11,9100	05/12/2023	Sim
13		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	8	Frasco 175 Grama	R\$ 16,0000	20/11/2023	Sim
14		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Frasco 175 Grama	R\$ 27,0000	20/10/2023	Sim
15		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	600	Frasco 175 Grama	R\$ 23,0000	09/10/2023	Sim
16		PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	33	Frasco 175 Grama	R\$ 14,3000	06/10/2023	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Frasco 175 Grama	R\$ 10,3500	22/09/2023	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Frasco 175 Grama	R\$ 13,9000	17/08/2023	Sim
19		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Frasco 175 Grama	R\$ 19,5000	16/08/2023	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Frasco 175 Grama	R\$ 13,9900	11/08/2023	Sim
21		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	5	Frasco 175 Grama	R\$ 17,0000	09/08/2023	Sim
22		PREFEITURA DE ARAGUARI - MG - Compras.gov.br	5	Frasco 175 Grama	R\$ 15,9600	26/07/2023	Sim
23		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	800	Frasco 175 Grama	R\$ 12,0000	07/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
227305 - Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 1/4 POL, Tamanho: Longo	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 39,6263%
R\$ 2,7400	R\$ 11,3460	R\$ 12,4000	Desvio Padrão: 4,4960
			Maior Preço: R\$ 15,7000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 13,9000	14/11/2023	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,4000	09/11/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15,7000	16/10/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,9900	02/10/2023	Sim
5		COMPANHIA DE DESENV DE NOVA IGUAÇU - RJ - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,7400	01/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443317 - Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 2,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 65,4407%
R\$ 0,4200	R\$ 1,8325	R\$ 1,7100	Desvio Padrão: 1,1992
			Maior Preço: R\$ 3,4900
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,0100	25/06/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 0,4200	28/05/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2,4100	01/12/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,4900	06/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 34

Descrição do item

443311 - Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 3,0 MM, Normas Técnicas: Din 340

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,5300

Média

R\$ 2,5940

● Mediana

R\$ 1,5600

Coeficiente de Variação: 85,2159%

Desvio Padrão: 2,2105

Maior Preço: R\$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,4300	25/06/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,5300	28/05/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 0,5700	16/01/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 4,3800	01/12/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,6900	06/11/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 0,8500	26/09/2023	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	174	Unidade	R\$ 7,0000	05/09/2023	Sim
8		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,3019	10/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 35

Descrição do item

443313 - Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 4,0 MM, Normas Técnicas: Din 340

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,7100

Média

R\$ 3,5583

● Mediana

R\$ 3,0500

Coeficiente de Variação: 77,7703%

Desvio Padrão: 2,7673

Maior Preço: R\$ 8,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,7100	25/06/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,7100	28/05/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 0,7900	16/01/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 5,4500	01/12/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

5		gov.br	40	Unidade	R\$ 4,3900	26/09/2023	Sim
6		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,3000	10/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443319 - Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 10 MM, Normas Técnicas: Din 340	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,8200	R\$ 17,8990	R\$ 7,8800
Coeficiente de Variação: 139,6106% Desvio Padrão: 24,9889 Maior Preço: R\$ 90,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,2500	28/06/2024	Sim
2		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,2700	25/06/2024	Sim
3		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 6,4900	14/06/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,2500	28/05/2024	Sim
5		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 4,5800	04/12/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 23,1400	01/12/2023	Sim
7		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 19,1900	23/11/2023	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16,0000	22/11/2023	Sim
9		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 90,0000	10/08/2023	Sim
10		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1,8200	07/08/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443312 - Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 5,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,8600	R\$ 4,3833	R\$ 3,5050
Coeficiente de Variação: 77,2044% Desvio Padrão: 3,3841 Maior Preço: R\$ 10,6300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,5700	25/06/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,8600	28/05/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 6,5000	01/12/2023	Sim
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1,3000	23/11/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,4400	26/09/2023	Sim
6		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,6300	10/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 38

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443316 - Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 6,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 0,3100	Média R\$ 5,2511	● Mediana R\$ 3,1400
Coeficiente de Variação: 87,9206% Desvio Padrão: 4,6168 Maior Preço: R\$ 14,2700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,9900	25/06/2024	Sim
2		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,1400	25/06/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,3100	28/05/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,4800	16/01/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 8,8500	01/12/2023	Sim
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1,9200	23/11/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,3000	26/09/2023	Sim
8		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,2700	10/08/2023	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 11,0000	27/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 39

Descrição do item

443318 - Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 8,0 MM, Normas Técnicas: Din 340

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,3500

Média

R\$ 9,9356

● Mediana

R\$ 10,0000

Coeficiente de Variação: 56,8843%

Desvio Padrão: 5,6518

Maior Preço: R\$ 20,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,4100	25/06/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,3500	28/05/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 12,1700	01/12/2023	Sim
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 14,7700	23/11/2023	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10,0000	22/11/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,2400	26/09/2023	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,4800	17/08/2023	Sim
8		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,0000	10/08/2023	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 15,0000	27/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 40

Descrição do item

353425 - Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 12 MM, Comprimento: 260 MM, Aplicação: Concreto , Características Adicionais: Tipo Encaixe Sds

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,7800

Média

R\$ 13,6847

● Mediana

R\$ 8,9600

Coeficiente de Variação: 79,8403%

Desvio Padrão: 10,9259

Maior Preço: R\$ 45,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4,6600	25/06/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 11,7800	21/06/2024	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,3400	12/06/2024	Sim

4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,7800	12/06/2024	Sim
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,3400	12/06/2024	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,0000	04/06/2024	Sim
7		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,9500	03/06/2024	Sim
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,0000	03/06/2024	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 7,8500	24/05/2024	Sim
10		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 45,0000	25/04/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 5,0000	02/04/2024	Sim
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,9500	15/02/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 4,7900	27/12/2023	Sim
14		BASE AEREA DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,2200	11/12/2023	Sim
15		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,7700	04/12/2023	Sim
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8,5000	04/10/2023	Sim
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8,5000	04/10/2023	Sim
18		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6,7000	04/10/2023	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 7,1500	02/10/2023	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 36,1300	27/09/2023	Sim
21		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4,1000	21/09/2023	Sim
22		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,9700	25/08/2023	Sim
23		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 29,9000	21/08/2023	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,4800	02/08/2023	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,8800	02/08/2023	Sim
26		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,5000	20/07/2023	Sim
27		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 30,1000	13/07/2023	Sim
28		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 35,0000	13/07/2023	Sim
29		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 27,6600	13/07/2023	Sim
30		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13,6600	13/07/2023	Sim
31		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,0300	13/07/2023	Sim
32		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 13,0400	13/07/2023	Sim
33		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 11,2000	13/07/2023	Sim
34		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,6600	13/07/2023	Sim
35		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 25,2000	13/07/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 13,8600	06/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 41

Descrição do item

602037 - Bucha Parafuso Material: Plástico , Tamanho: 8 Mm De Diâmetro, 40mm Comprimento , Tipo: Com Aba , Características Adicionais: 4,5 Mm A 6,1 Mm Para Parafuso, Com Anel

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 250,6227%

Desvio Padrão: 10,9873

Maior Preço: R\$ 61,6700

R\$ 0,0100

R\$ 4,3840

R\$ 0,3200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,0400	12/06/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,1100	04/06/2024	Sim
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,0500	04/06/2024	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,0400	04/06/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,1000	05/07/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,0300	05/07/2024	Sim
7		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 0,4900	04/07/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	301	Unidade	R\$ 0,1200	17/04/2024	Sim
9		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 61,6700	10/04/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 0,2100	08/03/2024	Sim
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 0,4100	05/03/2024	Sim
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 0,1000	05/03/2024	Sim
13		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,4500	08/02/2024	Sim
14		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,3700	08/02/2024	Sim
15		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 12,8800	08/02/2024	Sim
16		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,2000	08/02/2024	Sim
17		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,6100	08/02/2024	Sim
18		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,0000	08/02/2024	Sim
19		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,9800	08/02/2024	Sim
20		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 5,2400	08/02/2024	Sim
21		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,0000	08/02/2024	Sim
22		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,3100	08/02/2024	Sim
23		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,2000	08/02/2024	Sim

24		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 0,5400	08/02/2024	Sim
25		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	150 Unidade	R\$ 0,1700	08/02/2024	Sim
26		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 0,0200	08/02/2024	Sim
27		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 0,0300	08/02/2024	Sim
28		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 0,0100	08/02/2024	Sim
29		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 0,0100	08/02/2024	Sim
30		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 0,0700	08/02/2024	Sim
31		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 0,0300	08/02/2024	Sim
32		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	26250 Unidade	R\$ 25,0000	31/01/2024	Sim
33		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	84375 Unidade	R\$ 18,0000	31/01/2024	Sim
34		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	75000 Unidade	R\$ 0,1700	31/01/2024	Sim
35		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	3750 Unidade	R\$ 0,2900	18/01/2024	Sim
36		FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	1500 Unidade	R\$ 0,2500	15/01/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 0,3800	09/01/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 4,0100	09/01/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1670 Unidade	R\$ 0,0700	09/01/2024	Sim
40		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 0,1600	18/12/2023	Sim
41		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 0,2000	07/12/2023	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 0,3500	30/11/2023	Sim
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 0,4300	30/11/2023	Sim
44		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	440 Unidade	R\$ 0,2500	29/11/2023	Sim
45		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500 Unidade	R\$ 0,0400	28/11/2023	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 0,4000	09/11/2023	Sim
47		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 15,0000	08/11/2023	Sim
48		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	72 Unidade	R\$ 0,6200	27/10/2023	Sim
49		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	54 Unidade	R\$ 18,1000	26/10/2023	Sim
50		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	54 Unidade	R\$ 37,9900	26/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 42

Descrição do item

262376 - Óleo Lubrificante. Apresentação: Aerosol , Origem: Mineral Derivado De Petróleo , Características Adicionais: Aditivos Inibidores Corrosão E Oxidação, Desengri , Tipo: Wd-40 , Aplicação: Lubrificação De Peças

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 236,6086%

Desvio Padrão: 251,3458

Maior Preço: R\$ 1.150.0000

R\$ 5,5900

R\$ 106,2285

R\$ 21,0925

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,8400	17/06/2024	Sim
2		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 89,8000	14/06/2024	Sim
3		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.021,7600	28/05/2024	Sim
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	924	Unidade	R\$ 8,9300	24/05/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	986	Unidade	R\$ 6,6330	14/05/2024	Sim
6		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 7,9500	06/05/2024	Sim
7		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 51,9300	29/04/2024	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 20,0000	12/04/2024	Sim
9		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 37,8800	26/03/2024	Sim
10		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 21,2850	11/03/2024	Sim
11		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 8,5000	02/03/2024	Sim
12		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 69,0000	22/02/2024	Sim
13		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 87,0000	22/02/2024	Sim
14		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 12,9600	22/02/2024	Sim
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 14,1600	20/02/2024	Sim
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	333	Unidade	R\$ 7,5800	07/02/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 10,0000	06/02/2024	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.150,0000	25/01/2024	Sim
19		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 43,7500	23/01/2024	Sim
20		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 17,5000	23/01/2024	Sim
21		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 64,6000	11/12/2023	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 31,5000	21/11/2023	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 19,4500	16/11/2023	Sim
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 39,8000	14/11/2023	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE					

25		JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,8000	14/11/2023	Sim
26		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 79,5000	14/11/2023	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,5900	01/11/2023	Sim
28		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19,5000	27/10/2023	Sim
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12,0000	23/10/2023	Sim
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,9000	20/10/2023	Sim
31		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 8,1600	19/10/2023	Sim
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 48,0000	29/09/2023	Sim
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,9900	29/09/2023	Sim
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 39,9000	26/09/2023	Sim
35		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 42,6600	14/09/2023	Sim
36		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 587,8800	06/09/2023	Sim
37		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 35,0000	01/09/2023	Sim
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,0000	29/08/2023	Sim
39		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 500,0000	28/08/2023	Sim
40		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 840,0000	28/08/2023	Sim
41		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 28,3600	25/08/2023	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,8200	24/08/2023	Sim
43		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,0700	18/08/2023	Sim
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	198	Unidade	R\$ 6,7400	17/08/2023	Sim
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 22,5400	16/08/2023	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	295	Unidade	R\$ 10,0000	10/08/2023	Sim
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 8,9100	26/07/2023	Sim
48		EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,6980	17/07/2023	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 32,0000	07/07/2023	Sim
50		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,6000	04/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443530 - Gancho Ferragem Material: Aço Carbono , Comprimento: 70 MM, Diâmetro: 8 MM, Características Adicionais: Acabamento Zincado, Com Bucha De Nylon	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 125,1311%

Desvio Padrão: 12,7705

Maior Preço: R\$ 29,9000

R\$ 0,5000

R\$ 10,2057

R\$ 0,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,5500	17/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7000	20/12/2023	Sim
3		CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 29,9000	08/12/2023	Sim
4		CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 29,9000	08/12/2023	Sim
5		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,5000	13/11/2023	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9000	30/10/2023	Sim
7		MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,9900	24/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 44

Descrição do item

346214 - Lâmina Serra Manual Material: Aço Rápido , Quantidade Dentes: 32 Dentes Por Polegada , Largura: 13 MM, Comprimento: 300 MM, Aplicação: Serra Hidráulica , Espessura: 0,65 MM, Características Adicionais: Flexível, Resistente

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 137,0612%

Desvio Padrão: 152,5399

Maior Preço: R\$ 327,0000

R\$ 1,0700

R\$ 111,2933

R\$ 5,8100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 327,0000	07/05/2024	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,8100	04/04/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,0700	16/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 45

Descrição do item

360935 - Parafuso Auto-Atarraxante Material: Aço Carbono ,
 Tratamento Superficial: Cementado , Tipo Cabeça: Chata , Tipo
 Fenda: Phillips , Diâmetro Corpo: 5 MM, Comprimento: 60 MM,
 Características Adicionais: Fixer/Rosca Auto Cortante Tipo
 Chipboard , Aplicação: Carpintaria

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 55,6081%

Desvio Padrão: 0,0823

Maior Preço: R\$ 0,2700

R\$ 0,0600

R\$ 0,1480

R\$ 0,1100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,2700	08/12/2023	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1460	Unidade	R\$ 0,2200	20/09/2023	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1450	Unidade	R\$ 0,1100	20/09/2023	Sim
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1930	Unidade	R\$ 0,0800	20/09/2023	Sim
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,0600	20/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 46

Descrição do item

457725 - Parafuso Material: Latão , Tipo: Cabeça Sextavada ,
 Comprimento: 70 MM, Tipo Rosca: Total M-14

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 1,1600

R\$ 1,1600

R\$ 1,1600

R\$ 1,1600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,1600	11/03/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 47

Descrição do item

246212 - Chave Fenda Material Haste: Aço Cromo Vanádio ,
Material Cabo: Polipropileno , Tipo Ponta: Philips , Bitola: 3/16" X 4"
, Comprimento Haste: 100 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 104,7760%

Desvio Padrão: 9,2622

Maior Preço: R\$ 30,9500

R\$ 1,8600

R\$ 8,8400

R\$ 5,1500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,1500	22/04/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 5,1500	16/02/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,0000	22/01/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30,9500	11/12/2023	Sim
5		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	11400	Unidade	R\$ 1,8600	05/12/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,3700	04/08/2023	Sim
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,4000	19/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 48

Descrição do item

337652 - Chave De Fenda Material: Carbono Temperado , Cabo:
Polipropileno , Tamanho: 3/16 X 4 PO

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 91,4426%

Desvio Padrão: 6,2640

Maior Preço: R\$ 29,5600

R\$ 2,2500

R\$ 6,8502

R\$ 3,6066

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,4900	21/06/2024	Sim
2		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 2,5400	14/06/2024	Sim
3		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 2,7400	14/06/2024	Sim
4		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 2,2500	14/06/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	773	Unidade	R\$ 3,1700	10/06/2024	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,0000	06/06/2024	Sim

7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	189	Unidade	R\$ 3,6032	14/05/2024	Sim
8		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	512	Unidade	R\$ 2,7800	03/05/2024	Sim
9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 9,8100	21/02/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,4800	01/02/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 3,1200	16/01/2024	Sim
12		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,6800	11/01/2024	Sim
13		COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 29,5600	03/01/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,4000	18/12/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,5000	01/12/2023	Sim
16		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3,5800	28/11/2023	Sim
17		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 6,4566	31/10/2023	Sim
18		CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 23,2500	25/10/2023	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	351	Unidade	R\$ 2,4100	24/10/2023	Sim
20		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 13,2600	20/10/2023	Sim
21		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 12,2000	20/10/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3,4600	31/08/2023	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,9000	31/08/2023	Sim
24		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 6,4566	28/08/2023	Sim
25		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 7,6800	21/08/2023	Sim
26		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 7,7900	21/08/2023	Sim
27		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 15,3300	08/08/2023	Sim
28		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 6,0000	07/08/2023	Sim
29		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3,6100	04/08/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,0000	19/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 49

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
272740 - Braço Chuveiro Material: Pvc , Comprimento: 30 CM, Bitola: 1/2" PO		Unidade	50
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 72,5365%
R\$ 2,4300	R\$ 7,8526	R\$ 6,5000	Desvio Padrão: 5,6960
			Maior Preço: R\$ 25,7000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 6,5000	25/06/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3,5700	25/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,6200	24/05/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,8800	04/04/2024	Sim
5		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,0000	15/03/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4300	11/03/2024	Sim
7		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,5900	05/03/2024	Sim
8		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,5000	01/02/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,7200	01/02/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,7200	01/02/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,5800	12/12/2023	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 15,2100	11/12/2023	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 15,2100	11/12/2023	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	874	Unidade	R\$ 4,3000	07/12/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	564	Unidade	R\$ 4,7000	07/12/2023	Sim
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	604	Unidade	R\$ 6,8000	23/11/2023	Sim
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	405	Unidade	R\$ 6,5000	23/11/2023	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 3,6700	04/10/2023	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 25,7000	04/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
343299 - Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Líquido Amarelo Esverdeado , Concentração: Teor Mínimo De 12 % De Cloro Ativo , Características Adicionais: Produto Concentrado, Não Estabilizado	Litro	150
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,4300	R\$ 11,7555	R\$ 7,6000
Coeficiente de Variação: 86,5391% Desvio Padrão: 10,1731 Maior Preço: R\$ 45,7100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 15,0000	03/07/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 10,2000	17/06/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	310	Litro	R\$ 4,9900	04/06/2024	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	940	Litro	R\$ 5,0200	04/06/2024	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9000	Litro	R\$ 4,9000	29/05/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	390	Litro	R\$ 5,3000	29/05/2024	Sim
7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 7,3500	28/05/2024	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	24	Litro	R\$ 9,7500	20/05/2024	Sim
9		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	47	Litro	R\$ 7,6000	26/04/2024	Sim
10		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	16000	Litro	R\$ 4,1500	15/04/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 8,0000	02/04/2024	Sim
12		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	7000	Litro	R\$ 3,0500	14/03/2024	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 45,7100	11/03/2024	Sim
14		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	17500	Litro	R\$ 4,6500	28/02/2024	Sim
15		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 19,6000	23/02/2024	Sim
16		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	360	Litro	R\$ 27,0000	18/01/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 2,4300	05/01/2024	Sim
18		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 30,0000	26/12/2023	Sim
19		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	8548	Litro	R\$ 7,6000	22/12/2023	Sim
20		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	34188	Litro	R\$ 3,5000	22/12/2023	Sim
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1818	Litro	R\$ 24,0000	15/12/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Litro	R\$ 9,6000	07/12/2023	Sim
23		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	180	Litro	R\$ 4,3100	28/11/2023	Sim
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	365	Litro	R\$ 20,4600	20/11/2023	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	162	Litro	R\$ 28,8000	09/11/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20831	Litro	R\$ 3,1200	06/11/2023	Sim
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	894	Litro	R\$ 20,8500	26/10/2023	Sim
28		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 15,0000	11/10/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Litro	R\$ 19,2500	09/10/2023	Sim
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Litro	R\$ 5,3500	14/09/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

31	I	gov.br	2813	Litro	R\$ 3,9000	24/08/2023	Sim
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	16800	Litro	R\$ 3,4900	22/08/2023	Sim
33	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA/BA - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 4,0000	10/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 51

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
261838 - Reparo Válvula Hidráulica Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 1.1/2 POL. Características Adicionais: Uso Externo , Aplicação: Válvula Oriente Super , Componentes: Borracha E Gaxetas, Guarnição E Mola De Aço , Tipo: Descarga	Unidade	200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 0,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	ORIENTAL REPAROS - Fornecedor	200		R\$ 0,5000	21/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
261838 - Reparo Válvula Hidráulica Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 1.1/2 POL. Características Adicionais: Uso Externo , Aplicação: Válvula Oriente Super , Componentes: Borracha E Gaxetas, Guarnição E Mola De Aço , Tipo: Descarga	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,5000	R\$ 4,5000	R\$ 4,5000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 4,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	ORIENTAL REPAROS - Fornecedor	10		R\$ 4,5000	21/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 53

Descrição do item

261838 - Reparo Válvula Hidráulica Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 1.1/2 POL, Características Adicionais: Uso Externo , Aplicação: Válvula Oriente Super , Componentes: Borracha E Gaxetas, Guarnição E Mola De Aço , Tipo: Descarga

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 4,5000

R\$ 4,5000

R\$ 4,5000

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 4,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	ORIENTAL REPAROS - Fornecedor	200		R\$ 4,5000	21/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 54

Descrição do item

261838 - Reparo Válvula Hidráulica Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 1.1/2 POL, Características Adicionais: Uso Externo , Aplicação: Válvula Oriente Super , Componentes: Borracha E Gaxetas, Guarnição E Mola De Aço , Tipo: Descarga

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 17,8500

R\$ 17,8500

R\$ 17,8500

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 17,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	ORIENTAL REPAROS - Fornecedor	20		R\$ 17,8500	21/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 55

Descrição do item

416242 - Plugue Tipo: Macho , Cor Corpo: Cinza , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P , Quantidade Saída: 3 , Potência Máxima: 2.500

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 10,0000

R\$ 10,0000

R\$ 10,0000

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 10,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	BORGES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - Fornecedor	10		R\$ 10,0000	04/07/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 56

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
370198 - Conexão Hidráulica Material: Metal , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Bitola I: 1/2 PO	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,5000	R\$ 8,5000	R\$ 8,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 8,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	BORGES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - Fornecedor	10		R\$ 8,5000	04/07/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 57

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
387371 - Petrolato Aspecto Físico: Parafínico , Grau De Pureza: 42,8% P/V , Característica Adicional: Concentrado Emulsionável , Número De Referência Química: Cas 8012-95-1	Quilograma	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 55,0000	R\$ 55,0000	R\$ 55,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 55,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	BORGES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - Fornecedor	1		R\$ 55,0000	04/07/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 58

Descrição do item

261838 - Reparo Válvula Hidráulica Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 1.1/2 POL, Características Adicionais: Uso Externo , Aplicação: Válvula Oriente Super , Componentes: Borracha E Gaxetas, Garnição E Mola De Aço , Tipo: Descarga

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 24,5000

R\$ 24,5000

R\$ 24,5000

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 24,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	ORIENTAL REPAROS - Fornecedor	40		R\$ 24,5000	21/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 59

Descrição do item

261838 - Reparo Válvula Hidráulica Tipo Fixação: Roscável , Bitola: 1.1/2 POL, Características Adicionais: Uso Externo , Aplicação: Válvula Oriente Super , Componentes: Borracha E Gaxetas, Garnição E Mola De Aço , Tipo: Descarga

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 12,0000

R\$ 12,0000

R\$ 12,0000

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 12,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	ORIENTAL REPAROS - Fornecedor	50		R\$ 12,0000	21/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 60

Descrição do item

426440 - Cimento Portland Material: Pozolânico , Tipo: Cp li-Z-32rs

Unidade de Fornecimento

Saco 50 Quilograma

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 22,3732%

R\$ 27,9500

R\$ 41,4425

R\$ 37,7000

Desvio Padrão: 9,2720

Maior Preço: R\$ 69,6700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Saco 50 Quilograma	R\$ 37,1000	03/07/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Saco 50 Quilograma	R\$ 27,9500	09/07/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Saco 50 Quilograma	R\$ 33,5900	20/06/2024	Sim
4		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	1100	Saco 50 Quilograma	R\$ 33,0000	14/06/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Saco 50 Quilograma	R\$ 40,9900	03/06/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Saco 50 Quilograma	R\$ 33,9400	05/07/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Saco 50 Quilograma	R\$ 49,8900	09/05/2024	Sim
8		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Saco 50 Quilograma	R\$ 37,0000	07/05/2024	Sim
9		TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	100	Saco 50 Quilograma	R\$ 32,9600	22/04/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Saco 50 Quilograma	R\$ 36,9400	18/04/2024	Sim
11		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	4	Saco 50 Quilograma	R\$ 50,0000	09/01/2024	Sim
12		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	116	Saco 50 Quilograma	R\$ 55,8100	09/01/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Saco 50 Quilograma	R\$ 36,6700	23/11/2023	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Saco 50 Quilograma	R\$ 69,6700	17/11/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1110	Saco 50 Quilograma	R\$ 44,0000	11/11/2023	Sim
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	45	Saco 50 Quilograma	R\$ 53,6300	22/09/2023	Sim
17		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Saco 50 Quilograma	R\$ 50,5400	14/09/2023	Sim
18		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1584	Saco 50 Quilograma	R\$ 44,0000	13/09/2023	Sim
19		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	28416	Saco 50 Quilograma	R\$ 44,0000	13/09/2023	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Saco 50 Quilograma	R\$ 37,4000	24/08/2023	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Saco 50 Quilograma	R\$ 33,0000	17/08/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Saco 50 Quilograma	R\$ 35,6600	03/08/2023	Sim
23		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	5	Saco 50 Quilograma	R\$ 38,0000	01/08/2023	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1905	Saco 50 Quilograma	R\$ 38,8800	27/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 61

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
280969 - Areia Tipo: Normal Brasileira , Granulometria: Grossa	Metro Cúbico	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,0000

Média

R\$ 104,8624

● Mediana

R\$ 95,3000

Coefficiente de Variação: 44,4307%

Desvio Padrão: 46,5911

Maior Preço: R\$ 220,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Metro Cúbico	R\$ 30,4000	15/07/2024	Sim
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Metro Cúbico	R\$ 75,0000	04/07/2024	Sim
3		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 77,9200	02/07/2024	Sim
4		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 75,0000	02/07/2024	Sim
5		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 70,1500	02/07/2024	Sim
6		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 70,1500	02/07/2024	Sim
7		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 70,1500	02/07/2024	Sim
8		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	7500	Metro Cúbico	R\$ 77,9300	02/07/2024	Sim
9		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1797	Metro Cúbico	R\$ 114,8000	28/06/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Metro Cúbico	R\$ 120,9500	09/07/2024	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	130	Metro Cúbico	R\$ 75,0000	19/06/2024	Sim
12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	18	Metro Cúbico	R\$ 143,5000	18/06/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4630	Metro Cúbico	R\$ 114,0000	23/05/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	262	Metro Cúbico	R\$ 101,8300	23/05/2024	Sim
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80	Metro Cúbico	R\$ 88,9000	08/05/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Metro Cúbico	R\$ 82,9000	06/05/2024	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Metro Cúbico	R\$ 220,4000	06/05/2024	Sim
18		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	400	Metro Cúbico	R\$ 143,0000	30/04/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	181	Metro Cúbico	R\$ 155,0000	16/04/2024	Sim
20		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	12	Metro Cúbico	R\$ 151,9500	10/04/2024	Sim
21		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 55,0000	03/04/2024	Sim
22		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	5000	Metro Cúbico	R\$ 61,4500	02/04/2024	Sim
23		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	5000	Metro Cúbico	R\$ 65,6100	02/04/2024	Sim
24		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	100	Metro Cúbico	R\$ 185,8000	01/04/2024	Sim
25		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	700	Metro Cúbico	R\$ 121,0000	20/03/2024	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30297	Metro Cúbico	R\$ 1,0000	18/03/2024	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	121188	Metro Cúbico	R\$ 1,0000	18/03/2024	Sim
28		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	211	Metro Cúbico	R\$ 79,0000	15/03/2024	Sim
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	30	Metro Cúbico	R\$ 200,0000	05/03/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

30		gov.br	25	Metro Cúbico	R\$ 157,1200	15/02/2024	Sim
31		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1152	Metro Cúbico	R\$ 150,1400	06/02/2024	Sim
32		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	286	Metro Cúbico	R\$ 103,1200	06/02/2024	Sim
33		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	252	Metro Cúbico	R\$ 99,5000	06/02/2024	Sim
34		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	759	Metro Cúbico	R\$ 99,5000	06/02/2024	Sim
35		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	267	Metro Cúbico	R\$ 173,5000	06/02/2024	Sim
36		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	803	Metro Cúbico	R\$ 169,9200	06/02/2024	Sim
37		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	1248	Metro Cúbico	R\$ 75,0000	01/02/2024	Sim
38		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	752	Metro Cúbico	R\$ 79,0000	01/02/2024	Sim
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	400	Metro Cúbico	R\$ 124,0000	23/01/2024	Sim
40		PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	335	Metro Cúbico	R\$ 102,0000	22/01/2024	Sim
41		PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	1007	Metro Cúbico	R\$ 102,0000	22/01/2024	Sim
42		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 85,0000	16/01/2024	Sim
43		PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	300	Metro Cúbico	R\$ 155,0000	21/12/2023	Sim
44		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	200	Metro Cúbico	R\$ 80,0000	15/12/2023	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Metro Cúbico	R\$ 72,5000	13/12/2023	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Metro Cúbico	R\$ 123,0000	28/11/2023	Sim
47		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	500	Metro Cúbico	R\$ 90,0000	14/11/2023	Sim
48		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	1500	Metro Cúbico	R\$ 90,0000	14/11/2023	Sim
49		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	174	Metro Cúbico	R\$ 192,9300	08/11/2023	Sim
50		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	24	Metro Cúbico	R\$ 91,1000	26/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 62

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
320919 - Cal Hidratada Aspecto Físico: Pó , Cor: Branca , Aplicação: Construção Civil , Composição: Ca (Oh2) , Peso Molecular: 74 G/MOL, Características Adicionais: Alto Teor De Cálcio, Pouco Solúvel, 2 Anos Valida , Classificação: Ch1	Saco 20 Quilograma	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,0100	R\$ 17,9456	R\$ 20,0000
Coeficiente de Variação: 56,1876%		
Desvio Padrão: 10,0832		
Maior Preço: R\$ 34,7400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1831	Saco 20 Quilograma	R\$ 27,7600	01/07/2024	Sim

2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160000	Saco 20 Quilograma	R\$ 12,7900	13/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Saco 20 Quilograma	R\$ 18,5000	23/05/2024	Sim
4		CONSORCIO PUBL INTERM DE INOV E DESENV DO PR - Compras.gov.br	6000	Saco 20 Quilograma	R\$ 1,0200	20/05/2024	Sim
5		CONSORCIO PUBL INTERM DE INOV E DESENV DO PR - Compras.gov.br	17075	Saco 20 Quilograma	R\$ 1,1000	20/05/2024	Sim
6		CONSORCIO PUBL INTERM DE INOV E DESENV DO PR - Compras.gov.br	51225	Saco 20 Quilograma	R\$ 1,1000	20/05/2024	Sim
7		CONSORCIO PUBL INTERM DE INOV E DESENV DO PR - Compras.gov.br	40820	Saco 20 Quilograma	R\$ 1,0100	20/05/2024	Sim
8		CONSORCIO PUBL INTERM DE INOV E DESENV DO PR - Compras.gov.br	122460	Saco 20 Quilograma	R\$ 1,0100	20/05/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 20,2500	06/05/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Saco 20 Quilograma	R\$ 20,5000	13/12/2023	Sim
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	25	Saco 20 Quilograma	R\$ 30,0000	11/12/2023	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 18,4800	06/12/2023	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 16,3200	17/11/2023	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 34,7400	10/11/2023	Sim
15		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	2	Saco 20 Quilograma	R\$ 22,9800	09/11/2023	Sim
16		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	50	Saco 20 Quilograma	R\$ 22,9800	09/11/2023	Sim
17		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	10	Saco 20 Quilograma	R\$ 17,2500	09/11/2023	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	720	Saco 20 Quilograma	R\$ 26,7300	27/10/2023	Sim
19		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	80	Saco 20 Quilograma	R\$ 11,5600	26/10/2023	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Saco 20 Quilograma	R\$ 20,0000	23/10/2023	Sim
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	500	Saco 20 Quilograma	R\$ 20,8000	24/08/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	570	Saco 20 Quilograma	R\$ 15,2000	10/08/2023	Sim
23		UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	20	Saco 20 Quilograma	R\$ 27,6300	08/08/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	72	Saco 20 Quilograma	R\$ 28,9300	18/07/2023	Sim
25		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	390	Saco 20 Quilograma	R\$ 30,0000	11/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 63

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
273099 - Tijolo Material: Cerâmica , Tipo: Furado , Comprimento: 25 CM, Largura: 17 CM, Espessura: 9 CM, Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil	Unidade	2000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,5000

Média

R\$ 1,0643

● Mediana

R\$ 1,1000

Coefficiente de Variação: 27,6802%

Desvio Padrão: 0,2946

Maior Preço: R\$ 1,5600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	62500	Unidade	R\$ 1,0300	07/06/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,1300	17/05/2024	Sim
3		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,5000	29/04/2024	Sim
4		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40000	Unidade	R\$ 0,9300	18/04/2024	Sim
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,2000	06/10/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,5600	15/09/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,1000	30/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 64

Descrição do item

612300 - Silicone Apresentação: Pastosa , Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente , Tipo: Acético

Unidade de Fornecimento

Frasco 250 Mililitro

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 36,9000

Média

R\$ 36,9000

● Mediana

R\$ 36,9000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 36,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Frasco 250 Mililitro	R\$ 36,9000	30/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 65

Descrição do item

402035 - Alicates Universal Material: Aço Carbono Forjado E Temperado , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Tipo Corte: Reto , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Cabeça E Articulações Lixadas, Corpo Fosforizado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,3500

Média

R\$ 34,3211

● Mediana

R\$ 23,0800

Coefficiente de Variação: 88,5298%

Desvio Padrão: 30,3844

Maior Preço: R\$ 185,3750

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 44,0000	10/07/2024	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 42,0000	09/07/2024	Sim
3		ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 42,7400	02/07/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	401	Unidade	R\$ 20,5500	01/07/2024	Sim
5		PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,9900	28/06/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 20,1500	26/06/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 20,0000	19/06/2024	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 23,1600	19/06/2024	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 31,4300	12/06/2024	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,8200	04/06/2024	Sim
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 26,7100	21/05/2024	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,0000	17/05/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 41,4100	08/05/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 16,0000	06/05/2024	Sim
15		PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 13,0000	02/05/2024	Sim
16		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 83,0000	29/04/2024	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0000	29/04/2024	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	401	Unidade	R\$ 29,2600	22/04/2024	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 27,0000	27/03/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,7900	13/03/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,2700	20/02/2024	Sim
22		GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,2700	26/01/2024	Sim
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 36,9800	25/01/2024	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	158	Unidade	R\$ 43,8000	10/01/2024	Sim
25		CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 14,0000	10/01/2024	Sim
26		PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13,9900	09/01/2024	Sim

27		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 33,5000	05/01/2024	Sim
28		COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 57,4300	03/01/2024	Sim
29		PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 43,8900	29/12/2023	Sim
30		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 133,9000	28/12/2023	Sim
31		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 11,9000	27/12/2023	Sim
32		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 25,0000	26/12/2023	Sim
33		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 22,0000	12/12/2023	Sim
34		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 74,5800	08/12/2023	Sim
35		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 39,9900	07/12/2023	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 23,0000	07/12/2023	Sim
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 23,0000	06/12/2023	Sim
38		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,9000	05/12/2023	Sim
39		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 185,3750	04/12/2023	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,9400	01/12/2023	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,9900	30/11/2023	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,7700	30/11/2023	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 22,8400	28/11/2023	Sim
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 33,9600	27/11/2023	Sim
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19,6500	13/11/2023	Sim
46		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,0900	09/11/2023	Sim
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 34,8500	09/11/2023	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 23,0000	07/11/2023	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 16,8300	02/11/2023	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 10,3500	31/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 66

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
313843 - Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono , Forma: Vareta , Formato: Redondo , Diâmetro: 2,50 MM, Normas Técnicas: Aws A5.1/81, Classe E-6013 , Características Adicionais: Certificação Tipo "B" Emitida P/Fbts Válida Época	Lata 5 Quilograma	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 71,6400

Média

R\$ 71,6400

● Mediana

R\$ 71,6400

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 71,6400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	37	Lata 5 Quilograma	R\$ 71,6400	27/05/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 22/07/2024 13:51

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

**Anexo II - Resolucao SAP 49.2024, 17.04.2024 -
retificada.pdf**



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SAP N.º 49/2024, DE 17/4/2024 - RETIFICADA

RESOLUÇÃO SAP n.º 49/2024

Dispõe e regulamenta os procedimentos sancionatórios no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

O Secretário da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como, a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 do referido diploma legal, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela Lei n.º 14.133/21 (LLCA), deverá obedecer ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, que incidir nas infrações relacionadas no artigo 155 da LLCA, ficará sujeito às sanções administrativas do artigo 156 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Em caso de atraso injustificado, a multa de mora será aplicada de acordo com os parâmetros também fixados nesta Resolução em disposição própria.

Artigo 3º - Serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A multa será aplicada nos casos de atraso injustificado na execução do contrato e na inexecução parcial ou total do contrato.

§ 2º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados, devidamente apurado.

§ 3º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 4º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 3º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como, os danos que dela provierem para o contratante;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São consideradas circunstâncias agravantes na aplicação da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica;

5. a reincidência na infração;

6. a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

CAPÍTULO II DAS SANÇÕES

Seção I – Da Advertência

Artigo 5º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração, que justifique a imposição de penalidade mais grave.

Seção II – Da Multa

Artigo 6º - A multa prevista no inciso II do artigo 156, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, ambos da LLCA, será calculada na forma desta Resolução ou na forma de eventual previsão específica distinta no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 7º - A inexecução parcial do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia, 20% (vinte por cento) do saldo contratual não realizado;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 15% (quinze por cento) do saldo contratual não realizado;

III - No caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculado sobre o valor diário do contrato.

Artigo 8º - A inexecução total do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços contínuos, 10% (dez por cento) do valor do contrato;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, da imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, nos termos do artigo 162 da LLCA, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estipulado, na seguinte conformidade:

I - no caso de aquisição de bens ou de prestação de serviços não contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

b) 1% (um por cento) ao dia, a partir do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à da alínea "a" supra;

c) Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

II - no caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor diário do contrato. Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução do contrato, sem prejuízo de que tal caracterização reste constada pela Administração em lapso temporal inferior, dadas as características do serviço prestado.

III - no caso de obras e serviços de engenharia, 1% (um por cento) na primeira ocorrência e 2% (dois por cento) quando houver reincidência, calculados sobre o valor correspondente ao saldo contratual não realizado.

Parágrafo único - Na contagem dos prazos referidos nos incisos I e II deste artigo serão considerados dias corridos.

Artigo 11 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Resolução.

Artigo 12 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou cobrada judicialmente.

Artigo 13 - Fica dispensada a instauração de processo administrativo sancionatório quando for constatado que a multa a ser imposta à contratada é irrisória.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Resolução, é considerado irrisório o valor de multa igual ou inferior a 5 (cinco) UFESP, vigente para o exercício financeiro.

Artigo 14 - É obrigatória a instauração de processo administrativo sancionatório, mesmo para a hipótese de multa com valor irrisório:

I - em caso de constatação de conduta que, em tese, possa ensejar a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade ao contratado.

Artigo 15 - A dispensa referida no artigo 13 desta Resolução deve ser motivada pela autoridade competente para a sua aplicação e instruída com cálculo do valor da multa em tese cabível, possibilitando conferência pelos órgãos de controle, se o caso.

Artigo 16 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela contratante, em Edital e/ou Contrato, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 17 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do “caput” do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

I - por 3 (três) meses, no caso de infração prevista no inciso IV do artigo 155;

II - por 6 (seis) meses, no caso de infrações previstas nos incisos V a VII do artigo 155;

III - por 1 (um) ano, no caso de infração prevista no inciso II do artigo 155;

IV - por 2 (dois) anos, no caso de infração prevista no inciso III do artigo 155;

Parágrafo único – Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso até o prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV – Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 18 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do “caput” do artigo 155 da LLCA, bem como, se estiver justificada a imposição de penalidade mais grave por aquelas previstas nos incisos II a VII do “caput” do mesmo artigo, e impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitando o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º, do artigo 156, da LLCA.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA (“comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza”), considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, bem como o cometimento de fraude de qualquer natureza.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Artigo 19 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à autoridade competente visando a iniciação do procedimento.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quando do início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos

termos do § 4º, do artigo 137, da LLCA.

Artigo 20 - Na aplicação das sanções previstas nos incisos I e II, do artigo 3º, desta Resolução, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constada, para exercer seu direito de defesa.

Artigo 21 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução à autoridade competente para fins de avaliação do seu processamento e eventual análise jurídica.

Artigo 22 - Da decisão da autoridade competente que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

Artigo 23 - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, sendo que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Artigo 24 - A aplicação da sanção estabelecida no inciso IV, do artigo 3º, desta Resolução (declaração de inidoneidade para licitar) é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão, e será precedida de análise pelo órgão jurídico da Pasta.

Artigo 25 - Da decisão que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

Artigo 26 - A imposição das sanções previstas nesta Resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado.

Artigo 27 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Artigo 28 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) representante(s) relacionado(s) no contrato, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico nele indicados, que deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§ 2º - Nos processos eletrônicos as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 29 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 30 - A prescrição para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida, pela instauração do processo de responsabilidade a que refere o caput deste artigo;

II - suspensa, pela celebração de acordo de leniência, previsto na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensa, por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Artigo 31 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas as autoridades competentes, para fins de anotações nos demais cadastros de controle, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 32 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta Resolução o disposto no artigo 183, da LLCA.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 34 - Ficam revogadas as Resoluções SAP 6/2007, 7/2007 e 78/2022, permanecendo aplicáveis aos contratos quando vigentes, quando constar remissão expressa em suas disposições.

Artigo 35 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21.

(Republicado por incorreções na redação dos Artigos 6º, 21 e 30, na publicação anterior)

(SEI-006.00056884/2024-73).